

O A B in foco

Agosto de 2008 • Ano III - Nº 14 • Uberlândia-MG

Edição Especial

II ENCONTRO REGIONAL DE ADVOGADOS

O Exercício da Advocacia como garantia da Constituição

UM TRIBUTO AOS 20 ANOS DE VIGÊNCIA



Entrevista com Dalmo de Abreu Dallari

ARTIGOS JURÍDICOS, PALESTRAS, EVENTOS, COMISSÕES E MUITO MAIS...



www.oabuberlandia.org.br

II Encontro Regional de



ADVOGADOS



A OAB Uberlândia
agradece a todos. O sucesso
do evento nos credencia
a realizar o próximo
Encontro.

Até 2010!





13ª Subseção - Uberlândia
GESTÃO 2007/2009

OAB/MG - 13ª Subseção
Avenida Rondon Pacheco, 980, Copacabana
Fone: (34) 3234-5555
Uberlândia - MG - CEP: 38408-343
Home-page: www.oabuberlandia.org.br
Contato: oab.jornal@triang.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA DA OAB/MG
13ª SUBSEÇÃO/Uberlândia

Diretor Presidente: Eliseu Marques de Oliveira
Diretora Vice-Presidente: Magda Aparecida dos S. M. Faleiros
Diretora Secretária-Geral: Iolanda Velasco de Andrade
Diretora Secretária-Geral Adjunta: Viviane Espíndula Vieira
Diretor Tesoureiro: José Hamilton de Faria

Conselho de Ética: Adelino José de Carvalho Dias, Ângela Parreira de Oliveira Botelho, Cristiano Gomes Brito, Écio Roza, Sebastião Roberto de Araújo, Fernanda Dayrell de Souza Duarte, Selmo Gonçalves Cabral, Gilson Flávio de Paiva Montes, Magna Carrijo Pereira, Romi Araújo.

Conselho Editorial: Eliseu Marques de Oliveira, Iolanda Velasco de Andrade, Adauto Alves Fonseca, Egmar Sousa Ferraz, Gilson Flávio de Paiva Montes, Laine Moraes Souza.

Jornalista responsável: MTB: 11.534-MG
Claudia Zardo • (34) 3234-4437

Revisão: Mônica Machado • (34) 3219-4333

Assessora de conteúdo: Carla Aparecida Soares

Contato comercial:
(34) 3234-5555

Colaboradores: Aldo de Sousa Neto, Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves, José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior, Paulo Milagre

Fotos: Gleiner Mendonça Machado

Diagramação: Diagrama Studio • (34)3226-9937

Impressão: Gráfica Brasil

Distribuição: Gratuita

Tiragem: 4.500 exemplares

OAB IN FOCO:

As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não refletem, necessariamente, a posição deste veículo. **Todos os direitos reservados:** proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo.

Palavra do Presidente

Realização de sonhos foi a expressão escolhida para traduzir a realidade que marcou o calendário de trabalhos da 13ª Subseção da OB/MG nos últimos três meses. Nós, os integrantes e membros desta Casa, cada qual em sua área de atuação, há mais de dois anos vínhamos internamente planejando e negociando parcerias para que neste trimestre pudéssemos externar verdadeiras conquistas aos advogados.

Foi com a garra de quem acreditou que a união de forças necessariamente nos levaria à construção de um bem maior, que nossa equipe, orgulhosamente, entre outros, viabilizou dois projetos de suma importância para a valorização e melhor andamento dos trabalhos da classe. Tanto a **SALA DO ADVOGADO** no Presídio Prof. Jacy de Assis quanto o **DEPARTAMENTO DE APOIO AO ADVOGADO** - próximo ao Juizado Especial em Uberlândia - foram inaugurados no mês de julho e são a prova maior de que nossa gestão tem se mostrado incansável ao honrar o compromisso sério que tem para com aqueles que nos confiaram a sua representação.

Paralelamente a essas realizações, bem sucedidos fomos também na organização e concretização de mais um **ENCONTRO REGIONAL DOS ADVOGADOS**. Após quase um ano de preparativos, durante três dias, líderes da OAB como o Presidente do Conselho Federal, Dr. César Britto, e grandes nomes do Judiciário palestraram sobre temas atuais e puderam interagir com os presentes ao evento. Realizado a cada dois anos na cidade de Uberlândia, o Encontro foi de grande magnitude e à altura do que sempre fizeram por merecer os que militam no mundo jurídico.



Nas páginas desta 14ª edição da Revista **OAB IN FOCO**, pois, há relatos mais minuciosos e a cobertura jornalística completa dessas e outras realizações. Como variante de temas, a edição aduz ainda entrevista reflexiva sobre os 20 anos de Constituição, com o jurista e professor Dr. Dalmo de Abreu Dallari; artigos nos quais colegas dissecam problemáticas relacionadas aos ramos do Direito, bem como outras reportagens e informações de interesse público e que hão de acrescentar ainda mais aos conhecimentos dos nossos leitores.

A todos e em nome de todos os que compõem a equipe da 13ª Subseção, na condição de líder da OAB Uberlândia tomo a liberdade de ressaltar que, para nós, trabalho sério e dedicado é um dever que realizamos com prazer! Muito obrigado e boa leitura!

Eliseu Marques de Oliveira

Presidente da 13ª Subseção da OAB/MG

Índice

- Artigos p. 04
- Entrevista p. 11
- Talentos da Nossa Terra..... p. 15
- OAB Uberlândia..... p. 18

 **Pro-Tops**
Empreendimentos Imobiliários

34 3231-0800

Compra - Venda - Troca

Comparamos seu lote, pagamos a vista.

www.protops.com.br



O Movimento Nacional Contra o Calote Público, a Insegurança Jurídica e a Impunidade

No dia 15 de agosto do corrente ano foi lançado na sede da FIESP em São Paulo o Movimento Nacional Contra o Calote Público, a Insegurança Jurídica e a Impunidade. O movimento é conduzido por mais de 200 entidades da sociedade civil, dentre elas a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP e a Organização Não Governamental Transparência Brasil.

O Movimento contesta o texto inicial da Proposta de Emenda à Constituição nº. 12, subscrita pelo Senador Renan Calheiros, a qual instituiria uma terceira moratória no pagamento de precatórios por parte de Estados e Municípios. A primeira moratória ocorreu com a Constituição de 1988 e a segunda, com a Emenda Constitucional nº. 30, de 13 de setembro de 2000. Estas duas primeiras moratórias possibilitaram apenas à União o equacionamento de suas dívidas.

Em 2010 a União deverá ter seu estoque de dívidas em precatórios equacionado, ou seja, os precatórios atrasados da União serão quitados. Entretanto, em que pesem as duas moratórias anteriores, as dívidas dos Estados e Municípios brasileiros persistirão, ou seja, nem mesmo com duas moratórias os Estados e Municípios foram capazes de saldar suas dívidas. Em um quadro como este é sarcástico falar em nova moratória, inclusive porque ela já daria sinais de que uma quarta seria possível.

Os precatórios hoje atrasados são finitos: os Estados e Municípios precisariam de um esforço maior para saldar dívidas que, em alguns casos, remontam a dez anos. Saldada esta dívida, o pagamento dos débitos judiciais dos Estados e Municípios passaria a seguir um fluxo normal, que teria valores bastante inferiores ao total da dívida hoje existente. É razoável então pretendermos uma forma de pagamento dos débitos atrasados que não signifique uma nova moratória, ainda que este pagamento seja negociado entre credores, Estados e Municípios, o que, aliás, a sociedade civil, os credores e os advogados têm tentando já há alguns anos, sem serem escutados pelos órgãos públicos.

Os Estados e Municípios têm desculpas inadmissíveis para o Estado de Direito, o que revela o quanto temos ainda em nossa vida pública prá-

ticas atrasadas e autoritárias. Vez por outra vemos, por exemplo, representantes do Estado de Minas Gerais dizendo que não foi o atual governo quem fez a dívida e, por isso, não se sente responsável por ela (a propósito, ver reportagem no Estado de Minas do dia 14 de julho do corrente ano) ou que em alguns processos o Estado não foi bem representado por seus advogados e por isso foi vencido, como se essas fossem desculpas plausíveis para não pagar as dívidas.

Nada mais contrário ao Estado de Direito: acaso uma empresa poderia deixar de pagar suas dívidas porque os diretores que a contraíram foram substituídos por outros? Acaso uma pessoa natural ou jurídica, mal representada em juízo por seu advogado, poderia alegar este fato para se eximir do pagamento da condenação? São situações que o Direito, não apenas no Brasil, mas em todo o Ocidente, repudia. É lamentável que autoridades estaduais ainda usem argumentos como estes.

Além da insegurança jurídica que a atual situação dos precatórios representa, temos que considerar também as seguidas violações que a dignidade da pessoa humana tem sofrido em decorrência do atraso no pagamento. Há ainda pessoas idosas e doentes que estão aguardando o cumprimento de sentenças proferidas em processos judiciais que se alongam por vinte ou até trinta anos. Digo ainda porque estamos falando apenas do que estão vivos, pois é muito elevado o número daqueles que já faleceram sem ver concretizadas as sentenças judiciais que lhes foram favoráveis.

Alguns tribunais brasileiros já estão seqüestrando valores de Estados e Municípios para o pagamento dos precatórios de pessoas idosas e com doenças graves, como o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e o de São Paulo. O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais ainda não deferiu o seqüestro de bens para o pagamento de precatórios de pessoas nestas situações. Precisamos redobrar nossa atenção para com estas pessoas, bem como para com todos aqueles que têm créditos a receber dos Estados e Municípios. Como ressaltam os organizadores do Movimento Contra o Calote Público, a Insegurança Jurídica e a Impunidade, o pagamento dos precatórios é hoje no País uma questão de cidadania. □

Dr. José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior - Presidente da Comissão Especial de Precatórios da OAB/MG. Mestre e Doutor em Direito. Master of Law pela Harvard Law School. Professor de Direito e advogado



Casual



Elegante



Ousado

DI PARDINI[®]

para homens modernos e com estilo

TERNOS | MODA ESPORTE FINO | CALÇADOS | ASSESSÓRIOS

Av. Floriano Peixoto, 140 - Fone:(34) 3236-3300 - Uberlândia - MG

O Dia do Advogado

O dia 11 de agosto é apontado no calendário como o Dia do Advogado, em comemoração à data em que foram implantados os Cursos Jurídicos no Brasil, em 1827. O estudo das Leis sempre foi de grande interesse para o povo brasileiro. Antes da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil, as elites se dirigiam a Coimbra, Portugal, na velha e tradicional Escola de Direito daquele local. Era restrito o número dos acadêmicos brasileiros e, com isso, por certo, grandes talentos e inteligências se perderam.

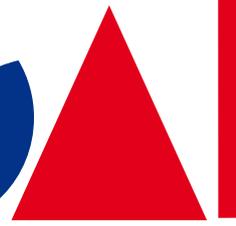
O advogado sempre ocupou um honroso lugar na sociedade brasileira e é destacado como defensor das liberdades, da ordem e da democracia, sendo o eterno paladino na luta contra o arbítrio e a força. Em uma rápida análise em nossa história pátria, vemos na figura do jurista o grande pugnador em prol da justiça e da ordem instituída e social. Em todos os acontecimentos de caráter social, revoluções, mudanças de Estado, está presente o advogado.

No período da Inconfidência Mineira, alguns bacharéis e intelectuais foram chefiados por um alferes de cavalaria, Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, que não era advogado, por certo por lhe faltarem condições de ter ido estudar em Portugal - era-o pelas suas idéias liberais e por sua oratória. No tempo da Independência, no governo do Primeiro Império, o jurista foi quem estabeleceu as normas para a primeira Constituição Brasileira, de 1824, outorgada pelo Imperador D. Pedro I. Na realidade, a figura do advogado e jurista Bernardo Vasconcelos destacou-se como consolidador.

No Segundo Império, já sob o governo do magnânimo D. Pedro II, foi ampla a difusão do estudo do Direito e grandes luminares surgiram. Como destaque, o grande Rui Barbosa, o patrono dos advogados brasileiros, Clóvis Bevilacqua, João Mendes Júnior, o grande penalista Tobias Barreto, Pedro Lessa e vários juristas de igual quilate. Na luta para a libertação dos escravos, presente esteve também o advogado, com o seu verbo sempre pronto para aniquilar a escravidão e demonstrar que todos os homens devem nascer e viver em igualdade.

Todos esses luminares do Direito fizeram da Advocacia um instrumento contra a tirania. Da grande cultura jurídica daquela época ecoaram vozes que até hoje enriquecem o nosso Direito e dignificam a Justiça. Na consolidação da Repúbli-

Dr. Paulo Milagre – Advogado criminalista; professor de Inglês e autor dos livros: *Da Natureza do Processo* e *O Poder Dentro de Você*



13ª Subseção - Uberlândia
GESTÃO 2007/2009

11 de agosto

Dia do Advogado

**ADVOGADO VALOR
CIDADÃO RESPEITO**

Parabéns a todos os Advogados

“Cabe a nós, advogados, sermos o arauto dessas esperanças, ser o justo reivindicador desses direitos, fazer do múnus da Advocacia a porta da liberdade e da legalidade”

ca, de novo, o advogado, como quase que sempre - foram Presidentes da República, Ministros de Estado, Deputados e Senadores. Sempre o homem das Leis ocupando um honroso lugar na vida pública.

Durante o período da ditadura Vargas, foi novamente o advogado, das Minas Gerais, onde ainda havia ficado o sonho dos inconfidentes, outras gerações de mais de um século e meio de distância, mas imbuídas dos mesmos ideais, acalentadas pelos mesmos sonhos, inspiradas no mesmo espírito de luta pela liberdade, apresentaram o famoso Manifesto dos Mineiros, em 1943, que culminou com a queda do ditador, o restabelecimento da democracia e a promulgação de uma nova Constituição, a grande Carta de 1946.

Os Três Poderes voltaram a gravitar harmoniosamente e o nosso povo, a respirar ares de liberdade e de democracia. No período obscuro em que mergulhou o Brasil na Revolução Militar de 1964, dois heróicos nomes emergiram em prol da defesa de todos que se sentiam cerceados em sua liberdade, que foram arrancados de suas casas e jogados nos porões da polícia e dos quartéis: Heráclito Sobral Pinto e Evandro Lins e Silva, dois bravos e valorosos advogados, muito lutaram em prol da liberdade e da legalidade, que são as tábuas da vocação do advogado, a síntese de todos os mandamentos e de todos os ideais.

Em nossos dias, a profissão de advogado tem uma dignidade quase sacerdotal. Daí a grandeza do Direito e o papel com que o advogado deve exercer seus múnus, pois a justiça é o maior anseio humano, a maior das virtudes, soberana entre as demais e omnicomprensiva. O gênio de Ulpiano definira o Direito como “JUSTITIA EST CONSTANT VOLUNTAS JUS SUUM CUIQUE TRIBUENDI”, e a esse conceito acrescentaram os romanos “HONESTE VIVERE”, tendo juntado a Epicuro “NEMINE LAEDERE”, e daí ter surgido a famosa trilogia que é a base de todo o Direito civilizado.

A justiça é a grande crença do homem. Quando tudo falha tem-se nela a última esperança, a tábua da salvação. Carnelutti atribuiu ao Direito ser o substituto do amor, pois é ele que dirime os conflitos, harmoniza as contendas, traz a paz social e dá a cada um o que é seu. Em todas as civilizações e culturas o Direito foi sempre o supre-

mo ideal dos homens, daí o ensinamento romano “UBI JUS, IBI SOCIETAS”.

De Moisés, o legislador, a Hamurábi, o codificador, sempre foi o Direito a presidir os destinos da humanidade como fórmula pacificadora de ideal e de justiça. Nos dias em que vivemos, nunca os povos reclamaram tanto por paz e justiça, vendo nelas a única salvação para seus conflitos de interesse.

Cabe a nós, advogados, sermos o arauto dessas esperanças, ser o justo reivindicador desses direitos, fazer do múnus da Advocacia a porta da liberdade e da legalidade. Devemos exercer essa bela profissão com dignidade e grandeza, jamais nos curvamos ao poder, pois só o advogado pode postular em juízo, assegurado pelo artigo 133 da Constituição Federal que reza que “o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável nos seus autos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”.

Também os artigos 6º e 7º da Lei 8.906, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, deixam bem claro as garantias individuais do advogado e seu papel e posição perante juízes, promotores e qualquer outra autoridade judiciária, demonstrando que não há hierarquia, que todos gravitamos na mesma posição e no mesmo plano, cada um tendo respeito mútuo em suas funções. Jamais deve o advogado ter medo de agradecer ou ofender as autoridades no exercício de sua profissão.

A beca e a toga são irmãs gêmeas. São galhos da mesma árvore, reverenciam a mesma divindade, Thêmis, a deusa da Justiça.

Concluindo estas considerações sobre o Dia do Advogado, comemorado em todas as seções da OAB, conclamamos todos os colegas advogados que exerçam seus múnus com dignidade, grandeza, independência e ética. Que façamos do Direito uma arma contra a tirania, a prepotência, a truculência, a favor dos perseguidos e injustiçados, e que saibamos conquistar o direito dos povos, dando a cada um o que lhe pertence. Assim, seguindo os ensinamentos do grande jurista Eduardo Coutura nas diretrizes dos mandamentos do advogado, consideremos a Advocacia de tal maneira que, no dia em que um filho nos pedir um conselho sobre seu futuro, não vacilemos: aconselhá-lo-emos a estudar Direito e ser advogado. □

Silvius

3

ândia

2009

osto

o

ndo

RIZADO.

ITADO.

odos

os!

O Mandado de Procedimento Fiscal como instrumento delimitador de fiscalização

Em um país marcado por uma carga tributária elevada, não é incomum se deparar o contribuinte com a tentação, quando não com a necessidade, de buscar meios para suprimir quantias devidas aos cofres públicos, o que conduz ao aprimoramento o aparato de fiscalização estatal, que passa a se utilizar de instrumentos destinados à coibição de ilícitos de natureza tributária, cada vez mais crescentes em volume e eficiência. A grande prova deste poderoso controle traduz-se na crescente arrecadação de tributos, conforme o notório conhecimento do público.

O que nos chama a atenção nesse contexto são as linhas delimitadoras de condutas do fisco, por oportunidade mais corriqueira, quando instiga seus agentes ao cumprimento dos denominados procedimentos fiscais. Há de se cuidar dos perímetros de atuação fiscal estatal, para que sua conduta, em princípio legítima, não se degenere em devassa, afrontando assim a idéia de república e democracia, enquanto paradigmas protegidos por nossa Constituição.

No ímpeto de enaltecer apenas parte da discussão, certamente digna de um tratado, traz-se à baila o Mandado de Procedimento Fiscal, instituído pela Receita Federal do Brasil, enquanto instrumento delimitador da conduta dos agentes públicos imputados na realização de procedimentos fiscais.

É prescrição do Decreto nº. 6.104/07, alterando o art. 2º do Decreto nº. 3.724/01, que os procedimentos fiscais relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil serão executados em seu nome por seus auditores-fiscais e somente terão início por força de ordem específica, denominada Mandado de Procedimento Fiscal (MPF).

Em prosseguimento, a Portaria RFB nº. 11.371/07 prevê que os Mandados de Procedimento Fiscal indicarão, ainda, o tributo ou contribuição objeto do procedimento fiscal a ser executado, podendo ser fixado o respectivo período de apuração, bem como as verificações relativas à correspondência entre os valores declarados e os apurados na escrituração contábil e fiscal do sujeito passivo, em relação aos tributos administrados pela Receita Federal, cujos fatos geradores tenham ocorrido nos cinco anos que antecedem a emissão do mandado.

Assim, providos dos respectivos mandados, passam os agentes da Receita Federal a possuir o poder e o dever de agir, em conformidade com a ordem

hierarquicamente superior, não sendo lícitos os procedimentos fiscais que extrapolam o liame do respectivo mandado.

É de praxe, quando do início de um procedimento fiscal, encaminhar o agente fiscalizador ao sujeito passivo, o Termo de Início de Ação Fiscal (TIAF), contendo, dentre outros elementos, a intimação destinada à apresentação de livros e documentos para fins de análise. O que se nota, todavia, é que eventualmente poderá inexistir correspondência entre as exigências do agente fiscal e o respectivo Mandado de Procedimento Fiscal ao qual se encontra vinculado. Chega a ser comum na lide tributária, deparar-se com exigência de informações acerca de impostos, apenas a título de exemplo, quando à luz do Mandado de Procedimento Fiscal, a ação fiscalizadora se encontra direcionada a constatar a regularidade do recolhimento de contribuições previdenciárias. A nosso sentir, tais exigências são desprovidas de amparo legal e, portanto, inexigíveis perante o contribuinte.

Os procedimentos fiscais revestem-se de um conjunto de atos administrativos. Afirma-se o conceito com fulcro nas lições doutrinárias, eis que se encontrando sob regime de Direito Público, visam nada menos do que a produção de efeitos jurídicos em favor do interesse público, através da realização de sucessivos atos. O Mandado de Procedimento Fiscal seria, assim, o ato administrativo de natureza composta e essencial para impulsionar os procedimentos fiscais, sem o qual não poderia adquirir condições de perfectibilidade, isto é, de produzir efeitos no mundo jurídico.

Conforme o art. 2º da mencionada Portaria RFB nº. 11.371/07, os procedimentos fiscais serão executados em nome da Receita Federal do Brasil, por seus auditores-fiscais, mediante Mandado de Procedimento Fiscal (MPF). Prescreve assim o dispositivo, que a vontade final da Administração se consumará mediante as mãos de seus auditores, a quem compete executar o respectivo mandado.

Lado outro, a mesma norma prescreve em seu art. 6º, que serão os Mandados de Procedimento Fiscal emitidos pelas autoridades que menciona, quais sejam, a título exemplificativo, o Coordenador-Geral de Fiscalização, o Coordenador-Geral de Administração Aduaneira, o Coordenador Especial de Vigilância e Repressão, Superintendente da Receita Federal do Brasil e ainda, o Delegado de Dele-

Dr. Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves - Advogado, assessor jurídico, pós-graduado em Direito Público

gacia da Receita Federal do Brasil.

O que se percebe, logo, é que há uma primeira manifestação de vontade, diga-se autônoma e que se traduz em uma expectativa real da Administração Pública. A autoridade competente, sob a égide da lei que a autoriza, pode valorar os fatores constitutivos do motivo e objeto do ato e assim editá-lo. Não se trata de liberdade plena nesse sentido, eis que, na verdade, para a Receita Federal do Brasil, apenas se atribui a possibilidade de, mediante motivos lícitos, determinar a fiscalização do sujeito passivo, em relação a um determinado objeto, ou mais bem dizendo, em relação a um determinado tributo.

Uma vez gozando a Administração Pública de tal liberdade, é igualmente irrefutável que deve essa discricionariedade guardar a justa relação entre a força motriz de sua conduta e o objeto a ser conquistado. É de fácil percepção a exigibilidade da congruência entre os dois elementos. O motivo sendo o elemento predecessor de um resultado a ser alcançado deve, intrinsecamente, estar conectado ao seu objeto, que viabilizará adequação de sua fi-

nalidade, fazendo-se concluir, assim, que o Mandado de Procedimento Fiscal deverá guardar íntima relação entre seu objeto e motivo, sob pena de nulidade.

A segunda conduta, ao seu turno, ou seja, o cumprimento do mandado especificamente, destina-se à realização concreta da vontade da Administração, e se restringe, na realidade, a uma perspectiva estritamente instrumental, restando absolutamente vinculada à conduta antecedente. Ao agente portador do mandado não é dada a liberdade para aferir o mérito da determinação, devendo se limitar ao campo erigido pela autoridade competente. Se o Mandado de Procedimento Fiscal se destina à fiscalização de Imposto de Renda, enquanto tradução da vontade da Administração, não haverá de se investigar contribuições, por exemplo, e o que resulta de conduta praticada nesse sentido é a incapacidade de produzir efeitos no mundo jurídico. Somente um ato jurígeno, isto é, idôneo, seria capaz de afetar a esfera jurídica do contribuinte.

Fica a toda evidência que se trata o Mandado de Procedimento Fiscal, de um

ato composto, eis que depende das condutas de agentes públicos diversos, para que se concretize no plano fático jurídico. Um emissor da vontade pública e outro cumpridor dessa vontade. O campo discricionário designado nas normas colacionadas prevê a designação de motivo e objeto à autoridade hierarquicamente superior e logo diversa do agente fiscalizador, que deverá apenas cumpri-lo. Emanado o instrumento pela autoridade competente, deverá o agente de fiscalização se limitar, irremediavelmente, aos limites que lhe foram apresentados, sob pena de macular, de forma insanável, o procedimento fiscal em que atua, por evidente abuso de poder.

Conclui-se assim, que o Mandado de Procedimento Fiscal constitui-se em verdadeira garantia esculpida em favor do contribuinte, que dele não deverá abrir mão ao se deparar com um procedimento fiscal. É instrumento de limitação contra abusos e se traduz nos perímetros de atuação do agente fiscalizador, que não poderá exigir do sujeito passivo, informações que não se relacionem diretamente com o motivo e objeto de sua atuação pública. □

Livraria
PRO
SÉCULO
Jurídico

Rua Quintino Bocaiúva, 457 - Centro
www.proseculo.com.br - vendas@proseculo.com.br
Disk Livros - (34) 3214 - 1166

Penhora *on line* na conta dos sócios em execução trabalhista

Com o advento da Lei 11.382/06 e a nova redação conferida ao artigo 655 do Código de Processo Civil, foi estabelecida a nova graduação a ser observada para efeitos de penhora, tornando a penhora em dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira como a modalidade a ser observada preferencialmente. Em razão desta alteração, esta modalidade de penhora, antes vista como exceção em nosso ordenamento jurídico, tornou-se assim prioritária.

Este eficaz e moderno instrumento, o qual se convencionou denominar penhora “on line”, possibilita que o juiz tenha acesso sobre a existência de numerários havidos em contas bancárias e aplicações financeiras e, assim, determine o bloqueio de quantia bastante para o cumprimento das decisões judiciais. A referida penhora prestigia um princípio de grande importância e rara utilização no Direito pátrio, qual seja, o princípio da celeridade processual, que busca a máxima eficácia da lei com o mínimo de atividade judicante.

É certo que, através dos princípios que norteiam o Processo do Trabalho, especialmente o da celeridade processual e da oralidade, o legislador busca meios mais eficazes e rápidos de garantir o direito do empregado, sempre com a finalidade de conceder de modo mais justo a tutela jurisdicional requerida. E neste contexto, a referida penhora tem sido amplamente aceita pelos Tribunais Superiores (STJ, TJ, TRT), o que constitui grande avanço nas execuções.

Nesta busca pela satisfação do crédito, têm ocorrido casos na Justiça do Trabalho em que, após o trânsito em julgado da decisão acerca do mérito e os cálculos do valor a ser arcado pela empresa, os magistrados, decorrido o prazo para pagamento do valor calculado, deferem pedidos de penhora *on line* na conta dos sócios-administradores da empresa, ignorando o princípio da desconsideração da personalidade jurídica.

Entretanto, ainda que o artigo 655 do CPC a defina como a modalidade preferencial, a penhora *on line* deve seguir os princípios norteadores do Direito pátrio para que seja eficaz e dê segurança jurídica à sociedade.

Neste sentido, o Código Civil Brasileiro, através do princípio da autonomia patrimonial, estabelece uma separação entre a pessoa jurídica de direito privado (empresa empregadora) e seus componentes (sócios e diretores), de forma que ambos têm patrimônios distintos e somente através da desconsideração da personalidade jurídica é possível que o patrimônio do sócio-gerente ou diretor responda por débitos da mesma.

Segundo este princípio, consagrado pelo Direito pátrio através do artigo 50 do Código Civil de 2002, quem responde pelos atos da empresa é o patrimônio da mesma enquanto pessoa jurídica - e não de seus sócios. Estes, enquanto pessoas físicas, ainda que participem de maneira ativa do ato gerador do débito, não respondem com seu patrimônio pessoal.

Por conseguinte, a desconsideração da personalidade jurídica, somente procederá “*em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade, ou pela confusão patrimonial*” conforme disposto no artigo retro citado.

Sendo assim, os sócios ou diretores jamais responderão com seu patrimônio particular por atos praticados em nome da sociedade como pessoa jurídica, exceto em casos de abuso da personalidade jurídica.

No Direito Processual do Trabalho, o princípio da desconsideração da personalidade jurídica é protegido, não de forma expressa, mas implícita, de modo que os componentes da sociedade empresarial empregadora não podem sofrer prejuízos em seu patrimônio particular se esta sociedade comporta plenamente o ônus do crédito trabalhista executado, visando assim a proteção do patrimônio individual do sócio sem, no entanto, afetar a celeridade processual e o direito do empregado.

Desta forma, forçoso concluir que a penhora *on line* diretamente em conta dos sócios ou diretores, em casos nos quais a pessoa jurídica tem patrimônio suficiente para suportar o ônus da execução, revela-se extremamente abusiva, sendo necessária uma prévia análise por parte do magistrado, a fim de que não cometa abuso sobre os direitos patrimoniais individuais dos sócios. □

Aldo de Sousa Neto, acadêmico do 5º ano de Direito da Universidade Federal de Uberlândia e estagiário

Dalmo de Abreu Dallari

Por Claudia Zardo

Promulgada em 5 de outubro de 1988 durante o governo José Sarney, a Constituição da República Federativa do Brasil é a mais recente de uma série de oito documentos que compõem a história constitucional deste País. Em outubro de 2008, a Carta Magna completará 20 anos. Como em qualquer outra data de aniversário, esta não é feita somente de festejos e aplausos, mas também um momento propício para reflexões sobre os erros e acertos. Em entrevista à Revista OAB IN FOCO, o Prof. Dr. Dalmo Abreu Dallari, com propriedade de quem conhece o tema, analisa os pontos falhos dessa Lei Fundamental e Suprema de um Estado, bem como a atuação dos que interagem ou se inter-relacionam com ela, seja do ponto de vista teórico ou prático.

FICHA TÉCNICA

Dr. Dalmo de Abreu Dallari nasceu em Serra Negra, SP, em 1931. Formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1957. Em 1963 conquistou a Livre-Docência em Teoria Geral do Estado, passando a integrar o corpo docente dessa escola, chegando a professor titular da disciplina dez anos mais tarde. Deu continuidade à sua vida universitária ao ministrar aulas no curso de pós-graduação da mesma faculdade. Foi diretor, membro do Conselho Universitário e da Comissão de Legislação e Recursos da Universidade de São Paulo. É membro da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, da Associação Brasileira de Juristas Democratas, do Instituto dos Advogados de São Paulo. Presidiu a Fundação da Escola de Sociologia e Política e foi Secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo. Possui inúmeros livros publicados, além de artigos em jornais e revistas especializadas.

COLLECTION

TERNOS
PREÇOS
ESPECIAIS

a partir de
R\$ 273,00

GARBO

**CENTER SHOPPING – Loja 16
UBERLÂNDIA-MG
Fone: (34)3214-0732**

OAB IN FOCO - Em sua opinião, a atual Constituição tem, de fato e na prática, atendido aos anseios da atual “democracia” em que vivemos - ou que sonhamos viver?

Dr. Dalmo de Abreu Dallari - A Constituição brasileira de 1988 tem dado contribuição de extraordinária relevância para a democratização da sociedade brasileira, para a correção de injustiças tradicionais e para a efetivação dos Direitos Humanos. Na realidade, existe ainda um longo caminho a ser percorrido, para que se tenha a aplicação integral e efetiva de todos os dispositivos constitucionais relativos à concretização e garantia de todos os direitos fundamentais que ela consagra. Mas, para correta avaliação da importância da Constituição e de sua projeção na prática brasileira, é preciso ter em conta que ainda existem remanescentes de injustiças e discriminações estabelecidas durante quinhentos anos de história. A partir da vigência da Constituição de 1988, foram estabelecidos novos rumos para a sociedade brasileira e, apesar das resistências dos privilegiados tradicionais, muitos deles encastelados em oligarquias estaduais, já houve conquistas consideráveis no sentido da correção de injustiças e da efetiva integração social das populações mais pobres até aqui discriminadas ou completamente marginalizadas.

OAB IN FOCO - O CNJ determinou aos Tribunais, em 2008, que façam eleição para juiz de paz, a qual está prevista desde 1988 no art. 98, II, da Constituição Federal. Independentemente de ser ruim ou bom, não caberia ao Judiciário dar o exemplo e cumprir uma norma constitucional -,o que não fez durante 20 anos? Afinal, violar direito de voto é violar Direitos Humanos?

DR. DALLARI - A Constituição prevê, no inciso II do artigo 98, a criação da justiça de paz, competente para celebrar casamentos e resol-

ver incidentes da habilitação. Os juízes de paz serão remunerados e deverão ser escolhidos por meio de votação popular, pelo voto direto, universal e secreto. Lamentavelmente a obediência a essa determinação constitucional não vem ocorrendo, sem que exista qualquer justificativa para esse descumprimento da Constituição. Nesse caso pode-se dizer que há omissão do Judiciário, devendo-se lembrar que, entre as funções institucionais do Ministério Público, enumeradas no artigo 129 na Constituição, consta, no inciso II, “zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição”, acrescentando-se, no mesmo dispositivo, que ele deverá promover as medidas necessárias a sua garantia. Esse é um caso em que o Ministério Público já deveria ter tomado a iniciativa de cobrar o respeito aos direitos da cidadania, pois, nos termos expressos da Constituição, ele tem o dever de fazê-lo.



Arquivo pessoal

OAB IN FOCO - A função de juiz leigo está prevista no art. 98, I, da Constituição Federal e regulamentada na Lei 9.099-95, mas o Judiciário não define os critérios de seleção e exercício do cargo. Isso não seria uma violação dos princípios constitucionais?

DR. DALLARI - De fato, a Constituição determina, no artigo 98, que os Tribunais criem juizados especiais, providos por juízes togados ou togados e leigos, para fazer conciliações e julgar causas de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo. Essa determinação constitucional vem sendo cumprida com maior celeridade em alguns Estados, como ocorre, por exemplo, no Estado de São Paulo, onde já existem muitos juizados especiais, com resultados bem positivos. Mas em muitos Estados isso não vem ocorrendo ou ainda tem aplicação muito tímida, o que significa um desrespeito à Constituição, mais lamentável porque o mau exemplo é dado pelo Judiciário, que tem a incumbência constitucional de guarda da Constituição.

OAB IN FOCO - Aos 20 anos, a Constituição brasileira é apontada como uma das mais complexas, prolixas e modernas do mundo contemporâneo. Além do “marketing constitucional”, cabe aos pensadores e críticos encarar e analisar a dura aplicação da realidade constitucional. Como crítico e detentor de vasto saber prático e sabedoria de vida ao longo de sua carreira, o Sr. analisa o atual texto constitucional como algo que está a serviço dos interesses do poder ou a serviço dos interesses coletivos?

DR. DALLARI - A qualificação da Constituição de 1988 como complexa e prolixa geralmente é feita por quem não gosta dessa Constituição, por dar excessiva atenção aos Direitos Humanos, e busca pretextos para não cumpri-la. De fato, nas Constituições anteriores os direitos fundamentais eram referidos muito sucintamente e sempre se ficava à espera de

normas regulamentadoras para poder exercer esses direitos e ir ao Judiciário para defendê-los ou cobrar sua efetivação. A Constituição atual já desce a pormenores que dispensam a lei ordinária regulamentadora e isso é muito bom, como a prática tem comprovado. Aten-te-se também para o fato de que, além de consagrar os direitos constantes dos Pactos Internacionais dos Direitos Civiis e Políticos e também o dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, a Constituição prevê os instrumentos para cobrança desses direitos e para que também as pessoas mais pobres possam ir ao Judiciário. O extraordinário alargamento das atribuições do Ministério Público, a criação da Defensoria Pública e a atribuição de legitimidade a cidadãos e associações para ingressarem em juízo ampliaram muito a possibilidade de efetivo acesso aos direitos, o que é muito positivo. Assim, não há dúvida de que a Constituição está a serviço dos interesses de todo o povo, que ainda está aprendendo a usar amplamente de seus direitos, porque são caminhos novos,

“ *Esse é um caso em que o Ministério Público já deveria ter tomado a iniciativa de cobrar o respeito aos direitos da cidadania, pois, nos termos expressos da Constituição, ele tem o dever de fazê-lo* ”

mas está crescendo a consciência dos direitos e a disposição de lutar por eles pelas vias jurídicas.

OAB IN FOCO - Com a dinâmica expressa da modernidade, institutos que se contrapõem à rigidez de princípios seriam, na sua ótica, fontes de instabilidade do Estado de Direito materializado no texto da Carta Política?

DR. DALLARI - O uso dos institutos estabelecidos na Constituição só poderá ter efeito positivo. A luta pelos direitos, feita por meios jurídicos, pode incomodar muito as tradicionais elites privilegiadas, mas é absolutamente falso qualificar essas lutas como fatores de instabilidade do Estado de Direito.

OAB IN FOCO - As imunidades tri-

butárias trazidas no bojo da CF, aliadas ao ordenamento infraconstitucional, servem de combustível às condutas fiscais censuráveis que temos visto, com tentativas de adequação, a qualquer preço, de hipóteses de incidência típicas aos benefícios da norma?

DR. DALLARI - As fraudes fiscais, a elaboração de artifícios para fugir das obrigações tributárias, a interpretação maliciosa das disposições constitucionais e legais, tudo isso tem tradição no Brasil. Sob esse aspecto, nem a mais perfeita Constituição poderá evitar as manobras fraudulentas e as tentativas de fugir das imposições tributárias. Em nossa época, sob o efeito das facilidades criadas pelas manipulações neoliberais a favor da sociedade rica, tornou-se mais difícil o controle das fraudes, pois

Parabenizamos a OAB, seu Presidente e equipe, pela organização do II Encontro Regional dos Advogados



Disk-Livros:
(34) 3235-2088
3235-0383

Todos os seus Livros Jurídicos estão aqui.

Aceitamos Cartões de Crédito:



LOJA 1: Av. João Naves de Ávila, 2046 (em frente à UFU) - Fones: (34) 3235-2088 / 3235-0383

LOJA 2: Praça Sérgio Pacheco, 5171 - Fórum Abelardo Pena - Fone: (34) 3235-5364

E-mail: ljuniversal@bol.com.br

muitas leis e regulamentos favorecem as operações fraudulentas. Isso demanda um rigor maior das autoridades fiscais, para que o povo seja menos prejudicado.

OAB IN FOCO - Se a Constituição afirma e orienta: “Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...”, por que os “Guardiões da Constituição” (STF) têm sido tão eficientes e ligeiros para aplicar e fazer prevalecer os direitos constitucionais dos ricos e poderosos e absolutamente lentos, por vezes, indiferentes quando há longos meses, cidadãos comuns, que vivem na base da pirâmide, clamam, para começo de conversa, pela atenção deles?

DR. DALLARI - Não há dúvida de

dá ao seu detentor espaço para abusar dele e, portanto, todo poder deve ser controlado por outro poder, qual seria uma nova dinâmica, uma melhor forma ou sistema para controlar possíveis abusos de poder de um órgão como o STF, o qual deveria aplicar o que rege a Constituição de forma equitativa e voltada para “todos os cidadãos” que deveriam ser considerados “iguais” perante a lei?

DR. DALLARI - O sistema constitucional brasileiro de separação dos Poderes é um começo da garantia contra os excessos de autoridades públicas, mas, evidentemente, há muito a ser feito para que seja reduzido o risco de abusos e a interferência de fatores extrajurídicos no funcionamento das instituições. No caso do Supremo Tribunal Federal é necessário mudar o modo de escolha dos seus membros, para que eles tenham a legitimidade resultante de um processo de escolha indiscutivelmente democrá-

de sua elaboração, ela é muito avançada em termos de direitos sociais mas, ao mesmo tempo, contém dispositivos que favorecem as tradicionais camadas privilegiadas da sociedade brasileira. Mas no seu conjunto é uma Constituição moderna, que consagra princípios de cunho humanista e fixa normas que já estão sendo, e deverão ser cada vez mais, com o passar do tempo e os aperfeiçoamentos no instrumental de ações jurídicas, favoráveis à correção das injustiças que ainda infelicitam a sociedade brasileira. O Brasil tem uma boa Constituição.

OAB IN FOCO - Editado em tempos de parlamento, sob a batuta do Dr. Ulisses, com nuances expressas de homenagem a este Poder, demandaria o texto constitucional uma adequação ao regime de governo, mantido presidencialista após plebiscito? Em outras palavras, já é chegada a hora ou passada a hora de dar uma boa organizada e atualizada no texto Constitucional ou está aceitável do jeito que está?

DR. DALLARI - Não há dúvida de que a Constituição pode e deve ser aperfeiçoada. Mas isso deve ser feito, obviamente, por processo democrático, o que demanda o crescimento da consciência dos direitos e da participação popular na discussão e decisão das modificações. Assim, por exemplo, é indispensável o aperfeiçoamento do sistema eleitoral, para que os chamados órgãos representativos realmente representem o povo brasileiro, seu pensamento e seus interesses. Como tem ficado muito evidente, no Senado e na Câmara dos Deputados existem conjuntos de parlamentares que são, na realidade, representantes de grupos de interesse, especialmente de grupos econômicos, e que dão absoluta prioridade às conveniências desses grupos, em prejuízo dos interesses do povo brasileiro. Mas é de fundamental importância que as mudanças sejam buscadas e realizadas pelos meios que a própria Constituição propicia, para que a sociedade brasileira não se desvie da caminhada rumo à plenitude do Estado Democrático de Direito. □

A meu ver a Constituição de 1988 tem uma estrutura lógica e coerente. Embora isso não seja sua marca fundamental, ela contém dispositivos que podem ser considerados muito genéricos e que dependem de complementação

que ainda existe muito favorecimento de autoridades públicas aos fraudadores e delinquentes ricos, mas os últimos acontecimentos que ocuparam as manchetes dos grandes jornais mostram que o Brasil está mudando, evoluindo no sentido do estabelecimento do tratamento igual para todos, ricos ou pobres. As ações da Polícia Federal são um exemplo muito expressivo dessa mudança e é preciso reconhecer e apoiar essa mudança de orientação, que vem em benefício de todo o povo brasileiro, de modo especial das camadas mais pobres, que até aqui eram as grandes vítimas das ações rigorosas das autoridades públicas.

OAB IN FOCO - Partindo das premissas de Lord Acton - “Todo poder corrompe” - e de Maquiavel - “Dividir para melhor governar” - e, considerando ainda que todo poder em excesso

tico, que dê ampla participação à comunidade jurídica brasileira, para que, assim, não haja o risco de Ministros que decidam orientados por circunstâncias pessoais ou influenciados por elementos não-jurídicos.

OAB IN FOCO - Em termos de organização e atualização, quando o Sr. analisa o conjunto da Constituição, percebe uma Carta Magna muito bem organizada ou, no sentido figurado, vê uma espécie de colcha de retalhos remendada?

DR. DALLARI - A meu ver a Constituição de 1988 tem uma estrutura lógica e coerente. Embora isso não seja sua marca fundamental, ela contém dispositivos que podem ser considerados muito genéricos e que dependem de complementação. Além disso, refletindo justamente o processo democrático

Uberlândia faz germinarem os frutos do saber científico nacional

Cooptados em um grupo dotado de massa cinzenta e neurônios hiperativos estão alguns pensadores que escolheram Uberlândia como a terra que germina suas idéias e ideais. Com produções científicas que partiram daqui para o resto do País, nomes como Djanira Maria Radamés de Sá, Elza Maria Alves Canuto, Ernani Fidélis, Fernando Rodrigues Martins, Gustavo Henrique Ve-

lasco Boyadjian, Hilário de Oliveira, entre outros talentos, formam os troncos do saber científico. A este capital humano e intelectual local unirse-á também o nome do Dr. Adailson Lima e Silva que, por meio do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP), foi indicado/eleito para ser um dos 50 pensadores nacionais escolhidos para a organização da obra que lançará as bases teóricas do novo

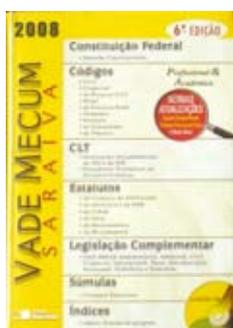
Código de Processo Civil.

Em reconhecimento ao trabalho intelectual, é que Uberlândia comemora e orgulha-se, pois, de ser a terra que acolhe as sementes dos pensamentos de autores e autoras que, por sua vez, altruística e patrioticamente, ao dividirem com todos os frutos dos seus saberes científicos, alimentam a fome de saber de toda a nossa nação. □

Informe Publicitário

Cultura

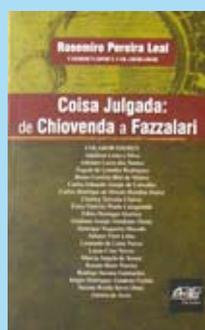
Consultas



**VADE MECUM
6ª EDIÇÃO - ATUALIZADA
COM RÉFORMA DO CPP**
Editora Saraiva

O *Vade Mecum*, termo em latim que significa "vai comigo", traz na presente edição reunidos em um só volume vários Códigos, Constituição Federal, CLT, legislação complementar, súmulas dos Tribunais Superiores, dos Juizados Especiais Federais e Orientações Jurisprudenciais do TST, dicas para consulta rápida na orelha, fitas marcadoras, além de notas explicativas e remissivas e índices. Trata-se de verdadeira coletânea legislativa para pronta consulta. Destaque para o CD-ROM que acompanha a obra, trazendo um tutorial de apoio a consulta, prática forense com modelos de peças processuais, nas esferas civil, comercial, penal, trabalhista e tributária, elaborados por autores renomados, e versão para *palmtop* das normas complementares.

Teoria Geral



**COISA JULGADA
DE CHIOVENDA A FAZZALARI**
Editora Del Rey

O percurso do estudo realizado na presente obra abrange os discursos específicos de Chiovenda a Fazzalari sobre a coisa julgada, disponibilizando para a comunidade científica os delineamentos clássicos e contemporâneos do instituto jurídico que é hoje garantia constitucional, além de tema instigante e representativo para o reforço institucional do devido processo como eixo de identificação do Sistema Democrático.

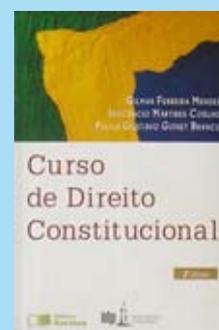
Teoria geral



**ELEMENTOS DE TEORIA
GERAL DO ESTADO**
Autor: Dalmo de Abreu Dallari
Editora Saraiva

Este livro traz um novo enfoque sobre os problemas do Estado, indo muito além da mera exposição de conceitos teóricos para apresentá-lo como realidade viva, concreta e dinâmica. Examina, em detalhes, a sociedade, a origem e a formação do Estado, sua personalidade jurídica, o Estado Moderno e a Democracia, a separação de Poderes, as funções do Estado e os problemas do Estado Contemporâneo, como as relações internacionais, a intervenção estatal, o socialismo, o capitalismo e o Estado Democrático. É amplamente adotado nas Faculdades de Direito.

Constitucional



**CURSO DE DIREITO
CONSTITUCIONAL**
Autores: Gilmar Ferreira Mendes, Inocêncio Mártires Coelho, Paulo Gustavo Gonet Branco
Editora: Saraiva Jurídicos

Este curso dirige-se tanto a quem começa os estudos de Direito Constitucional como a quem precisa de referências mais circunstanciais sobre os fundamentos e problemas que compõem a pauta de cogitações do constitucionalista. Inúmeras questões, com abordagem acadêmica e acompanhadas das soluções jurisprudenciais.

**Os livros indicados nesta página são lançamentos e já estão disponíveis na Livraria Pró Século, em Uberlândia.
Rua Quintino Bocaiúva, 457 - Centro. Para mais informações, ligue: (34) 3214-1166.**



ASSOTAP - MG

VI CONVERGÊNCIA 2008 -

Encontro Nacional de Tabeliães de Protestos - o evento teve suas palestras abertas a Tabeliães do Direito Notarial e Registral, advogados e alunos do Direito interessados em aprofundar seus conhecimentos na área do Protesto de Títulos e outros Documentos de Dívida.

Ocorrido nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2008 na cidade de Uberlândia-MG, contou com a participação de aproximadamente 200 pessoas, entre inscritos, autoridades e convidados.

O Encontro teve alcance nacional: contou com a presença de tabeliães(ãs) de vários Estados; entre os quais citamos o Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Distrito Federal. Não poderíamos deixar de destacar o empenho dos colegas que se deslocaram de seus Estados para participar deste evento, no qual foi apresentado o quadro em que se encontram os Tabelionatos de Protestos em todo o País.

O tema foi "INTEGRAR PARA NÃO ENTREGAR" e procurou demonstrar aos



Dr. Reynaldo Ximenes Carneiro – Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - à esquerda e Dr. Eversio Donizete de Oliveira - Presidente da ASSOTAP-MG e do IEPTB-SMG – à direita

participantes a importância da união entre os Tabelionatos de Protestos em todo o Brasil, apresentando um serviço de excelência a toda a sociedade brasileira e o quanto são essenciais os serviços dos Tabelionatos para a análise de crédito das empresas e a economia do País.

O Presidente da ASSOTAP-MG e do IEPTB-SMG, Dr. Eversio Donizete de Oliveira, recebeu com muito carinho o Exmo. Sr. Dr. Reynaldo Ximenes Car-

neiro, Desembargador de Justiça do Estado de Minas Gerais, que palestrou sobre Responsabilidade Civil do Tabelião de Protestos.

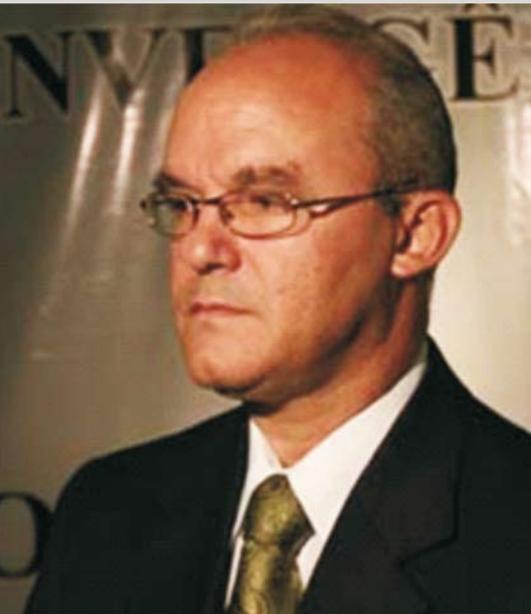
É bom destacar outros palestrantes que contribuíram para o sucesso do evento:

- **Dr. Paulo Roberto Coimbra** - palestra: O Protesto Extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa Lavrado pela Administração Pública.
- **Dr. Célio Copati Mazoni** - palestra: Aposentadoria do Notário e Registrador, Sistemas de Previdência, In-teração Social da Classe.
- **Dr. José Batista da Costa Filho** - palestra: Análise das Tabelas, Estudo Comparado de Tabelas e Emolumentos nos Diferentes Estados do Brasil.



Presente no evento o Dr. Ronaldo Brêtas de Carvalho Dias (Diretor Secretário-Geral Adjunto da OAB - Sessão Minas Gerais) com a palestra: A Legalidade do Protesto Extrajudicial da Sentença Condenatória e dos Contratos de Honorários Advocaticios com Fundamento no art. 1º da Lei 9.492/08

VI ENCONTRO ASSOTAP-MG



Dr. Joemilson Donizete Lopes – Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Uberlândia/MG



Dr. Eliseu Marques de Oliveira – Presidente da 13ª Subseção da OAB /MG, Uberlândia

- **Dra. Simone Eberle** - palestra: Aspectos Legais da Manutenção de Banco de Dados Sobre Consumo e Crédito.
- **Dr. Léo Barros Almada, Dr. Cláudio Marçal Freire, Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito e Dr. Eversio Donizete de Oliveira** - exposição e debate: Momento Político Nacional da Especialidade de Protestos Extrajudiciais e Questões Polêmicas do ISSQN.
- **Dr. Carlos Eduardo Leite Penteado** - painel: IEPTB-RJ – Cursos.

Estiveram presentes também o Exmo. Sr. Dr. Joemilson Donizete Lopes, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Uberlândia, e Ilmo. Sr. Dr. Eliseu Marques de Oliveira, Presidente da 13ª Subseção OAB Uberlândia/MG.

Dr. Wilno Roberto de Sousa Silveira – Tabelião de Protestos da Comarca de Uberlândia / MG - à direita e Dra. Flávia Livia de Sousa Silveira – Tabeliã Substituta da Comarca de Uberlândia/MG - à esquerda

Destacamos ainda o grande empenho e apoio do Tabelião de Protestos da Comarca de Uberlândia, Dr. Wilno Roberto de Sousa Silveira, e sua filha, a Dra. Flávia Livia de Sousa Silveira, Tabeliã de Protestos Substituta da Comarca de Uberlândia, que tornaram possível a realização deste evento em nossa cidade, não medindo esforços para sua organização, abrindo as portas de sua Comarca para recepcionar com gran-

de cordialidade os participantes e proporcionar-lhes momentos agradáveis durante o Encontro.

Os temas das palestras foram escolhidos com o objetivo de apresentar aos presentes mais esclarecimento sobre as questões que geram divergências de entendimento nos Tabelionatos de Protestos de todo o País, e tentar padronizar a forma de atendimento dentro das comarcas, melhorando assim o relacionamento com o público que utiliza diariamente nossos serviços.

O Presidente da ASSOTAP-MG e do IEPTB-SMG (Dr. Eversio Donizete de Oliveira) agradece a presença de todos os participantes e autoridades que apoiaram e contribuíram para a realização deste evento, o qual projetou mais uma vez a cidade de Uberlândia e Minas Gerais para todo o País, apresentando a qualidade dos serviços que vêm sendo desenvolvidos dentro dos Tabelionatos de Protestos de nosso Estado. □



28/06 – AULÃO NA OAB - Organizado pela ESA Uberlândia, o “Aulão da OAB” contou com a participação de alunos das oito faculdades da cidade que, no auditório da OAB Uberlândia, acompanharam palestras de professores da UFU, Politécnica, Católica e Unetri. Os palestrantes versaram na data sobre os temas Direito Penal e Direito Processual Penal.

28/06 – FINAL DE CAMPEONATO – Sob a organização da OAB Esportes, aconteceram na Vila Olímpica em Uberlândia os jogos finais do 5º Campeonato de Futebol Soçaite. A Taça Edson Magno de Macedo foi entregue na data para o time In Digesto/Zarro Advocacia e Oficiais, vencedor da competição.

02/07 – INAUGURAÇÃO – A diretoria da OAB 13ª Subseção inaugurou no Presídio Prof. Jacy de Assis, em Uberlândia, um novo espaço para advogados, do qual fazem parte, entre outros, 10 salas individualizadas para atendimento aos clientes-detentos. A conquista das salas individuais para atendimento em presídio é pioneira no Estado de Minas.

02/07 - ENTREGA DE CARTEIRAS - Na data foi realizada a solenidade de entrega de carteiras para 78 novos ingressantes no mercado da Advocacia, sendo 53 novos advogados e 25 estagiários. O paraninfo foi o Dr. Walter Cândido dos Santos – advogado e Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais.

03/07 - REUNIÃO - Membros da OAB Esportes estiveram reunidos na data para acertar os detalhes de participação na 8ª edição dos Jogos dos Advogados Mineiros (JAM), realizada em Belo Horizonte entre os dias 24 e 27 de julho.

07/07 – INAUGURAÇÃO - Foi realizada a solenidade de entrega da nova estrutura de apoio ao advogado junto ao Juizado Especial, em Uberlândia. A estrutura foi batizada em homenagem ao Prof. Dr. Luiz Fernando Valladão Nogueira - também Diretor Financeiro da OAB/MG – e fica ao lado do JE, na av. Floriano Peixoto, n°. 1145.

11/07 – ARRAIAL DA OAB – Sob a batu-

ta da Comissão Social e da OAB Mulher aconteceu o animado Arraial da OAB no estacionamento da Ordem; o evento foi aberto à comunidade e neste ano teve recorde de público.

11/07 – ENTREGA DE CARTEIRAS – 46 novos advogados e 10 estagiários participaram da solenidade de entrega de carteiras, paraninfada pelo Dr. Alexandre Figueiredo de Andrade Urbano, advogado e Presidente do CED - Conselho de Ética e Disciplina da OAB/MG.

23 a 27/07- REPRESENTATIVIDADE - 57 Atletas da OAB Uberlândia lotaram dois ônibus e foram a Belo Horizonte defender a camisa da 13ª Subseção durante os JAM.

06/08 – COMEMORAÇÃO - A Comissão Social organizou o Happy Hour do mês na sede da OAB Uberlândia objetivando reunir os colegas na comemoração do “Dia do Advogado”, que, de acordo com o calendário oficial, é festejado no dia 11 de agosto.

08/8 - ENTREGA DE CARTEIRAS – Em mais uma solenidade, 36 novos advogados e 18 estagiários receberam a carteira da OAB, em turma paraninfada pela Dra. Viviane Espíndula Vieira – advogada e Diretora Secretária-Geral Adjunta da 13ª Subseção da OAB/MG.

14 a 16/08 – ENCONTRO - Sendo uma realização da atual gestão da OAB Uberlândia e da OAB Minas Gerais, aconteceu em Uberlândia o II Encontro Regional de Advogados, no qual 16 grandes nomes do mundo Judiciário e líderes da OAB participaram ministrando palestras.

24/08 – EXAME DE ORDEM - Em todo o Estado de Minas foi realizada a primeira etapa (prova objetiva) do Exame de Ordem. A segunda etapa (exame prático-profissional) acontecerá no dia 28 de setembro.

30/08 – AULÃO NA OAB - Sob a temática Direito Civil e Processual Civil aconteceu o “Aulão do Mês de Agosto” na sede da OAB Uberlândia, onde alunos das faculdades da cidade acompanharam aulas dos professores da Uniminas, Uniube e ESAMC. □

CURIOSIDADES – O Conselho Federal da OAB informou no dia 11 de agosto que o número de advogados em todo o País correspondia a 610.457. Na Seccional de Minas Gerais o número de advogados inscritos era de 65.661, sendo 57.456 advogados e 8.205 estagiários. Já na Subseção de Uberlândia, até 11/08, 3.327 advogados e 318 estagiários compunham o quadro da Ordem local.

REPRESENTATIVIDADE - O advogado e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB Uberlândia, Dr. Deiber Magalhães Silva, foi empossado como membro da 1ª turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG (TED) no dia 22 de julho, em Belo Horizonte. A cerimônia aconteceu durante sessão na Sala do Conselho da Seccional mineira. O Juiz aposentado, ex-Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais e atual Presidente do TED/OAB/MG, Dr. Décio de Carvalho Mitre, ressaltou na data que é sempre importante receber novos integrantes prontos para colaborar com a entidade da Advocacia de Minas.

LANÇAMENTO - Uberlândia vem negociando a construção de um novo complexo judiciário desde 2005, quando o projeto arquitetônico foi finalizado pela Diretoria de Engenharia do TJMG. A obra deverá ser erguida na Av. Rondon Pacheco, ao lado do Estádio Airton Borges. O projeto do complexo prevê a construção de prédios que abrigarão o Fórum da Justiça Estadual, a Procuradoria da República, o Ministério Público do Estado, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil. No dia 28 de agosto, os Desembargadores Orlando Adão Carvalho, Sérgio Resende – recém-empossado como Presidente do TJMG -, José Afrânio Vilela e Maurício Barros estiveram em Uberlândia, onde foram homenageados com os títulos de Cidadão Honorário de Uberlândia e acompanharam a solenidade de lançamento da maquete do novo prédio do Fórum local. Na oportunidade, o então Presidente do TJMG, Des. Orlando Adão Carvalho, sinalizou que a melhor forma de tirar o projeto do papel e da maquete seria angariando recursos através de uma parceria público-privada. □

II Encontro Regional reúne 16 grandes conferencistas em 3 dias

Por Claudia Zardo

Após quase um ano de negociações e planejamento, a 13ª Subseção OAB/MG concretizou mais um grande feito: durante os dias 14, 15 e 16 de agosto do ano corrente, a atual gestão da OAB Uberlândia realizou o II Encontro Regional dos Advogados.

Um evento que acontece a cada dois anos, de largas proporções, programado com conteúdo contemporâneo, bem como inserções de apresentações culturais que promoveram a catarse no público são mínimas palavras para descrever o que de fato foi o Encontro Regional de Advogados.

Entre paradas na feira jurídica do evento, jantares e coquetéis de confraternização, durante três dias, grandes nomes do cenário jurídico nacional e os maiores líderes das OABs se alternaram no púlpito para ministrar palestras aos presentes.

“O Exercício da Advocacia como Garantia da Constituição: um Tributo aos 20 Anos de Vigência da Constituição Federal Brasileira” foi o tema com ares de carro-chefe do Encontro. Como ramificações deste, 16 congressistas-convidados fizeram abordagens mais complexas de assuntos pertinentes ao exercício da Advocacia, além de mapeamentos estatísticos e reflexões relacionadas às atividades da profissão e à sociedade.

14/08	15/08	15/08	16/08
<ul style="list-style-type: none"> • Prerrogativas Profissionais dos Advogados  <p>Alberto Zacharias Toron Secretário-Geral Adjunto do Conselho Federal da OAB</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Advogado e a Administração da Justiça  <p>Cléa Anna Capri Secretária-Geral do Conselho Federal da OAB</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Eficaz de Escritórios de Advocacia  <p>Juliana Pacheco Advogada com MBA em gestão estratégica de pessoas e consultora de implantação de softwares em escritórios de Advocacia</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os 20 anos da Constituição Federal no Direito Penal  <p>Jane Ribeiro Silva Desembargadora do TJMG convocada para o STJ</p>
<ul style="list-style-type: none"> • A Constituição e o Advogado  <p>Raimundo Cândido Júnior Presidente da OAB/MG</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reorganização do Estado Brasileiro como Garantia do Desenvolvimento Social  <p>Antônio Augusto Junho Anastasia Vice-Governador do Estado de Minas Gerais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estado Democrático de Direito: Que País Queremos?  <p>Aristóteles Dutra de Araújo Atheniense Conselheiro Federal da OAB</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Direito do Cidadão à Efetividade Jurisdicional  <p>Jirair Aram Meguerian Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Direito à Promoção da Igualdade nas Relações de Trabalho  <p>Caio Luiz de A. Vieira de Melo Vice-Presidente Judicial do TRT /3ª Região</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Futuro da Advocacia e os Novos Mercados  <p>Anis Kfour Jr. Presidente da Comissão de Fiscalização da Qualidade do Serviço Público da OAB/SP</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Jovem Advogado e a OAB Jovem  <p>Hecy Braga de Oliveira Presidente da OAB Jovem da 13ª Subseção da OAB/MG</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Advogado no Contexto Institucional Internacional  <p>Paulo Lins e Silva Assessor de Relações Internacionais do Conselho Federal da OAB e Ex-Presidente da Inter-American Bar Association</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Conferência: Constituição, Política e Cidadania  <p>Raimundo César Britto Aragão Presidente do Conselho Federal da OAB</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Acesso à Justiça na Constituição de 1988  <p>João Henrique Café de Souza Novaes Conselheiro Federal da OAB</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ética Profissional como Fortalecimento da Advocacia  <p>Paulo Roberto de Gouvêa Medina Conselheiro Federal da OAB</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Banalização da Advocacia - Uma afronta à Constituição Federal  <p>Luiz Cláudio da Silva Chaves Vice-Presidente do Conselho Seccional da OAB/MG</p>

Fotos: Gláuber Mendonça

Feira Jurídica - Apresentações Culturais e Confraternizações



Palestras



Convidados, Equipe e Participantes



Membros da OAB Uberlândia comemoram junto a amigos e autoridades



Equipe da OAB Jovem que em muito ajudou nos bastidores do Encontro



Convidados de Ituiutaba vieram para prestigiar o Encontro e seus palestrantes



Dr. Alberto Toron recebe os parabéns pela palestra



Desembargadora Jane R. Silva e Dr. Deiber Magalhães Silva



Equipe unida de colaboradores da OAB Uberlândia trabalhando durante o Encontro



Odelmo Leão, Hélio Ferraz e Gilmar Machado fotografam com participantes do Encontro



Dr. José Hamilton de Faria e Rondon Pacheco



No centro, Des. Caio Luiz e o Juiz Edson Magno ladeados por advogados



Dr. Hamilton Magalhães, à esquerda, Dr. César Brito e Dr. Eliseu M. de Oliveira

WebSites que funcionam.
Qualifique as suas estratégias
de relacionamento on-line.



Rua Augusto César, 150 - Fundinho - Uberlândia(MG) - (34) 3216-1903 - www.quipus.com.br

Quinta-feira – 14 de agosto

Dr. Alberto Zacharias Toron abriu a sessão de palestras na tarde do dia 14 de agosto. Com bastante desenvoltura para falar e interagir com o público, o conferencista caminhava de um lado para o outro do palco, enquanto contava histórias pessoais para ilustrar alguns dos dilemas enfrentados pelos advogados quando tentam fazer prevalecer as suas prerrogativas profissionais.

Seguido a ele, o Presidente da OAB/MG, Dr. Raimundo Cândido Júnior (Raimundinho), descontraiu a platéia com uma canção e seu estilo jocoso, mas logo passou para a seriedade do tema que lhe fora conferido. A proliferação desenfreada e a qualidade dos cursos jurídicos; o sistema dos juizados especiais, que dispensa o advogado, a afronta ao Quinto Constitucional foram algumas das abordagens críticas feitas pelo líder da OAB Minas Gerais.

Ao Vice-Presidente Judicial do TRT da 3ª Região, Exmo. Dr. Caio Luiz de A. Vieira de Melo, foi passada a palavra. Em palestra, o Juiz trouxe à tona a discussão da aplicação do Direito nas relações de trabalho e esclareceu quais aplicabilidades jurídicas podem ser utilizadas para promoção da justiça nos Tribunais do Trabalho, desde que de acordo com direitos e deveres de todos os envolvidos no processo trabalhista.

Abertura Oficial

Já no período da noite, aconteceu a abertura oficial do evento. Com a participação em peso de autoridades civis e militares, políticos, líderes locais e um auditório pleno de participantes, o *bastonier* da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. César Britto, falou aos presentes. Dr. César contou sua experiência nos anos de chumbo e, entre outros, atacou o “Estado-Policial” contemporâneo, o uso abusivo de grampos e a violação de privacidade, a lista suja de candidatos e a PEC 12/06. Defendeu mais autonomia para a Advocacia Geral da União e fez elogios à Constituição de 1988 no que tange aos direitos fundamentais.

Destacaram-se durante a solenidade de abertura do Encontro ainda os discursos de cunho histórico proferidos por convidados como o ex-Governador de Minas Gerais, Rondon Pacheco, e do recém-eleito Presidente do TJMG, Exmo. Desembargador Sérgio Resende.

Sexta-feira – 15 de agosto

No dia 15 pela manhã, Dra. Cléa Anna

Capri discorreu sobre a garantia constitucional e importância do advogado para uma melhor administração da Justiça. A palestra do Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, Antonio Augusto Junho Anastasia, foi uma das mais concorridas em termos de público. Com total domínio da oratória, o palestrante prendeu a atenção dos presentes ao explicar em minúcias como o Estado de Minas Gerais tem se organizado para garantir o desenvolvimento social.

Em seguida, para representar o líder da OAB/SP, Dr. Luiz Flávio D’Urso, o Presidente da Comissão de Fiscalização da Qualidade do Serviço Público da OAB/SP, Dr. Anis Kfourí Júnior, veio ao Encontro para dividir experiências com os mineiros. Ele explanou sobre os projetos que estão sendo desenvolvidos naquela Seccional para um melhor aproveitamento dos ramos emergentes no mercado da Advocacia.

Dr. João Henrique Café de Souza Novaes, durante palestra, focou a Constituição de 1988 e expôs idéias para um maior e melhor acesso do cidadão à Justiça. Chamou ainda a atenção para a necessidade de implantação do Tribunal Regional Federal em Minas Gerais, ante ao volume de processos do TRF 1ª Região oriundos do Estado mineiro.

Após *coffee break*, Dra. Juliana Pacheco abriu a tarde de palestras e demonstrou ao público as vantagens e as possíveis economias para os que optam por implantar *softwares* modernos e especialmente programados para o gerenciamento e a boa administração de escritórios de Advocacia.

Na seqüência, Dr. Aristóteles Dutra de Araújo Atheniense veio com uma proposta de conferência que ultrapassou o limite dos discursos. Calcando um texto rico em números, estatísticas e citações de impacto, o palestrante apresentou um panorama geral da sociedade brasileira e da Advocacia, conseguindo assim deixar os presentes a pensar sobre a crua realidade retratada.

Sob temática que muito preocupa os jovens advogados, o Presidente da OAB Jovem da 13ª Subseção da OAB/MG, Dr. Hecy Braga de Oliveira, debutou em palestras de grande porte e, com a categoria de quem domina a realidade do tema, mapeou para os presentes as principais dificuldades e entaves que o jovem advogado enfrenta no início de sua carreira.

Ética profissional foi o tema aborda-

do pelo Conselheiro Federal da OAB, Dr. Paulo Roberto de Gouvêa Medina. Com perfil erudito, o palestrante invocou grandes pensadores e fez uso de conhecimentos filosóficos para definir o que é moral e o que deve necessariamente ser seguido à risca como conduta ética dentro da Advocacia.

Sábado – 16 de agosto

Na manhã de sábado, aconteceram quatro palestras. A primeira delas contou com a sapiência da Exma. Desembargadora Jane Ribeiro Silva que muito criticou o sistema carcerário nacional e a mídia. A Desembargadora, em contraponto, fez apresentação da evolução histórica e normativa do Direito Penal, correlacionando-o com os dispositivos da Constituição vigente.

A segunda palestra ficou ao encargo do Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Exmo. Dr. Jirair Aram Megueriam, que, entre outros, ressaltou a importância das Ouvidorias, questionou a duração razoável do processo e analisou alguns dos principais erros da administração pública.

Dr. Paulo Lins e Silva foi o terceiro a ministrar palestra naquela manhã e explicou aos presentes como e por quê a OAB investe no departamento de Relações Internacionais, além de justificar a importância de se manter um intercâmbio com outros países visando maior troca de experiências e informações, quando não contatos para ajuda mútua, em casos que envolvem advogados brasileiros e o Direito Internacional.

O Vice-Presidente da OAB/MG, Dr. Luiz Cláudio da Silva Chaves, encerrou a série de palestras levando ao público dados sobre a Advocacia mineira, reflexões sobre a proliferação dos cursos jurídicos e sobre a banalização da profissão.

Em discurso de encerramento, o Presidente da OAB Uberlândia, Dr. Eliseu Marques de Oliveira, emocionado, agradeceu a Deus, ao suporte incondicional de sua família, bem como a todos os funcionários da Subseção, membros da Diretoria e das Comissões da OAB Uberlândia, parceiros e patrocinadores, pelos esforços empregados na realização do Encontro e por acreditarem na possibilidade da realização de um sonho. Chegava então ao fim mais um Encontro Regional dos Advogados: uma realização bienal da atual gestão da 13ª Subseção da OAB/MG e da OAB Minas Gerais. □

“

Agradeço a Deus, ao suporte incondicional de minha família, a todos os colaboradores da 13ª Subseção; membros da diretoria e das Comissões da OAB Uberlândia; parceiros e patrocinadores. Obrigado pelos esforços empregados na realização do II Encontro Regional de Advogados e por acreditarem na possibilidade de realização de mais este sonho

”

Eliseu Marques de Oliveira



Membros da Diretoria homenageiam autoridades



Dr. César Britto



Dr. Raimundo Cândido Júnior



Des. Sérgio Resende



Des. Jirair Aram Meguerian



Dr. Luís Cláudio da Silva Chaves



Dra. Juliana Pacheco



Dra. Clea Carpi da Rocha



Dr. Caio Luiz A. V. de Melo



Dr. Eliseu Marques de Oliveira



Dr. Paulo Lins e Silva



Gilmar Machado



Dr. João Henrique C. de S. Novaes



Dr. Aristóteles Atheniense



Hélio Ferraz- Baiano



Odelmo Leão



Dr. Antônio Augusto J. Anastasia

Gestão Eliseu Marques de Oliveira

concretiza metas e entrega duas novas estruturas para os advogados

Concretizar metas foi o objetivo da atual gestão da 13ª Subseção da OAB/MG durante o mês de julho. Atendendo às reivindicações dos advogados da Comarca, a diretoria da OAB Uberlândia inaugurou dois espaços e estruturas que hão de agilizar o trabalho dos profissionais e valorizá-los ainda mais: no Presídio Prof. Jacy de Assis os criminalistas podem contar com 10 salas reservadas para atendimento aos clientes-detentos; e para melhor atender às necessidades dos que militam nos arredores do Juizado Especial, a atual gestão da OAB Uberlândia inaugurou o Departamento de Apoio ao Advogado.

SALA DO ADVOGADO PRESÍDIO PROF. JACY DE ASSIS

Em feito inédito no Estado de Minas Gerais, no dia 2 de julho autoridades civis e militares, convidados, imprensa e advogados da área penal participaram da inauguração da Sala do Advogado no Presídio Prof. Jacy de Assis. O espaço entregue na data é composto por 10 salas mobiliadas, dentre outras facilidades, e objetiva garantir as liberdades individuais e garantias constitucionais, melhorar o atendimento aos detentos, agilizar processos e resgatar a dignidade do advogado que trabalha na área criminal.

Durante a inauguração, autoridades e

presentes comentaram a importância da iniciativa e o histórico da parceria feita entre OAB e a Secretaria de Defesa e Ação Social do Estado de Minas Gerais.

O Coronel Adanil Firmino da Silva, advogado e Diretor do Presídio Prof. Jacy de Assis, frisou que Uberlândia é a única cidade do Estado a contar com aquele tipo de estrutura para atendimento aos detentos. De acordo com ele, a expectativa é de que o modelo seja copiado nos presídios de outros Estados. “Diante de constatações e reivindicações dos advogados, o Estado enxergou a possibilidade e a necessidade dessa nova estrutura, a qual indiretamente possibilitará ao advogado uma maior agilidade nos processos do preso; e é claro que o Estado tem uma visão crua e admi-



Coronel Adanil discursou



Fotos: Gleiner Mendonça

nistrativa na qual entende que, quanto menos presos tivermos, menor será o custo para o cofre público e para a sociedade”, acrescentou.

O Superintendente de Atendimento do Estado de Minas Gerais, Dr. Guilherme Augusto de Faria, em nome do Subsecretário de Assuntos Prisionais, disse que “a proposta do Estado é tratar o cidadão como cidadão; independentemente do delito que este tenha cometido, a dignidade da pessoa humana deve ser preservada”.

O Presidente da OAB Uberlândia, Dr. Eliseu Marques de Oliveira, na data agradeceu em especial ao Coronel Adanil e à Secretaria de Defesa e Ação Social do Estado que, por meio de parceria, acreditaram na idéia e apoiaram a iniciativa. “É preciso fazer um comparativo do que foi e do que hoje é. Hoje temos uma estrutura única na Federação. Colegas de outros Estados chegam a esperar até seis horas para ter contato com os presos. Ao tomarem conhecimento da parceria que aqui fizemos, muitos têm nos procurado para pedir mais informações e com o intuito de copiar o modelo. Mas Uberlândia, se Deus quiser, abrirá a frente de valorização da classe e será exemplo para que as faltas de condições de trabalho dos colegas não sejam perpetuadas”, acrescentou.

O Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB Uberlândia, Dr. Deiber Magalhães Silva, ressaltou e agradeceu também o apoio do Diretor do Presídio e a agilidade da Secretaria de Ação Social. “É

SALA DO ADVOGADO NO PRESÍDIO PROF. JACY DE ASSIS	DEPARTAMENTO DE APOIO AO ADVOGADO DR. LUIZ FERNANDO VALLADÃO NOGUEIRA
Data de inauguração: 02/07/2008 Local: Rua Cirineu Costa Azedo, 500 - Dom Almir Telefone: (34) 3227-7595	Data de inauguração: 07/07/2008 Local: Av. Floriano Peixoto, n°. 1145 Telefone: (34) 3235-8716
Estrutura	Estrutura
<ul style="list-style-type: none"> • 10 salas individuais e mobiliadas • Sala de espera • Banheiros (masc./fem.) • Computador conectado à internet • Telefone • Purificador de água filtrada 	<ul style="list-style-type: none"> • Recepção • 2 salas de reunião • Banheiros - masc./fem./ portadores de necessidades especiais • Cozinha • Sete computadores conectados à internet • Ar condicionado • 4 máquinas copiadoras

inaceitável que os colegas advogados não tenham o mínimo de condições para trabalhar ou mesmo que o detento não possa ser atendido a contento. Antes os colegas advogados não tinham nem mesmo um banco para sentar e atender os detentos. Graças à parceria e a sensibilidade diante do problema, poderemos trabalhar dentro dos preceitos da dignidade”, disse.

Representando o Poder Judiciário local, o Juiz da 4ª Vara Criminal, Dr. Edson Magno de Macedo, comentou: “Cientes das dificuldades estruturais do sistema prisional no País e em especial em Minas, e de todas as dificuldades que temos para garantir as liberdades individuais, cumprimento a OAB e a todos que de alguma forma contribuíram para que este espaço seja também uma forma de evitar maiores injustiças”.

A solenidade contou ainda com a participação do Presidente da Comissão de Assuntos Penitenciários da OAB/MG, Dr. Adilson Geraldo Rocha, Dr. Walter Cândido dos Santos – advogado e Presidente da CAA de Minas Gerais - e do Secretário Geral da OAB Minas Gerais, Dr. Ronaldo Garcia Dias, que foi homenageado durante a solenidade.

Para o Dr. Ronaldo, a disponibilidade da nova estrutura é símbolo da luta dos homens de boa vontade que não medem esforços para resgatar a dignidade, seja do advogado ou do detento, bem como para cumprir os preceitos constitucionais dos que mais deles necessitam. “Parabéns aos que conseguiram soerguer um espaço no qual se dignifica não só o advogado, mas também o detento. Gestos assim por certo só contribuem para que sigamos os preceitos da Lei e consigamos ressocializar os presos antes de devolvê-los ao seio da sociedade”, cumprimentou.



Da esquerda para a direita, Coronel Firmino, Dr. Guilherme A. de Faria, Dr. Eliseu M. de Oliveira e Dr. Ronaldo Garcia

DEPARTAMENTO DE APOIO AO ADVOGADO DR. LUIZ FERNANDO VALLADÃO NOGUEIRA

Objetivando ser um centro confortável de apoio aos militantes da Advocacia, foi inaugurado no dia 7 de julho o Departamento de Apoio ao Advogado: um espaço físico nas proximidades do Juizado Especial em Uberlândia onde os advogados podem contar com o respaldo de quatro copiadoras, sete computadores conectados à internet, ar condicionado, duas salas de reunião, banheiros feminino, masculino e para portadores de necessidades especiais, cozinha e recepção.

Sendo uma conquista da atual gestão da 13ª Subseção da OAB/MG, o nome do local foi votado e por unanimidade de indicações o professor, advogado e Diretor Financeiro da OAB/MG, Dr. Luiz Fernando Valladão Nogueira, foi o escolhido para batizar o espaço.



Diretoria e convidados comemoram a inauguração

Como nada aparece da noite para o dia, para que tudo se concretizasse os membros da Ordem tiveram de desenvolver projetos e comprovar a verdadeira necessidade de uma sala de apoio aos advogados naquela localidade. “Este espaço foi pensado para atender às necessidades prementes de todos nós advogados, no nosso dia-a-dia forense. E quando surgiu a oportunidade de organizar este local, a atual diretoria da 13ª Subseção não mediu esforços para que pudéssemos ter um pouco mais de qualidade e de conforto, os quais todos nós realmente merecemos. Entretanto, para esta realização, antes precisávamos do apoio incondicional da Seccional”, comenta o Conselheiro Estadual, Dr. Egmar de Souza Ferraz.

“Se é para tratar bem o advogado, vamos fazer, Eliseu’ - com essas palavras



Dr. Valladão nos apoiou e por isso reconhecemos seus esforços em tornar real o sonho de ter lugar digno para que os colegas possam exercer o seu trabalho. Agradeço ainda a todos os membros da diretoria, e nossos conselheiros que representam Uberlândia em BH, funcionários e colegas que nos ajudaram na concretização deste feito”, explicou e creditou também o Presidente da Casa, Dr. Eliseu Marques de Oliveira.

Homenageado ainda pelo Dr. Écio Roza, Presidente da Comissão de Ética e Disciplina da 13ª. Subseção da OAB/MG, Dr. Luiz Fernando Valladão Nogueira agradeceu aos presentes e discursou sobre as prerrogativas e a ética profissional.

Na opinião do homenageado, “estamos vivendo um momento perigoso em que a sociedade se sente muito à vontade para criticar o papel do advogado e não consegue reconhecer o valor efetivo e real da Advocacia. E é com iniciativas deste naipe que conseguiremos trazer efetivamente de volta a dignidade da Advocacia”.

Para encerrar, o Presidente da 13ª Subseção concluiu: “Sabemos que os espaços físicos para advogados em Uberlândia estão muito aquém do que eles merecem. E esta Gestão vem há tempos tentando melhorar as condições de trabalho dos colegas com este tipo de iniciativa. Entendemos que a nova estrutura não é nenhum palácio mas, perto do que tínhamos, temos de reconhecer que é uma grande conquista e que trará muito benefício aos advogados e ao fortalecimento da classe e da Instituição. Muito obrigado a todos!”. □

Orientações e convite ao ativismo marcam solenidades de entrega de carteiras

Prometo exercer a Advocacia com dignidade e independência, observar a ética, os deveres e Direitos Humanos prerrogativas profissionais e defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático, os Direitos Humanos, a Justiça Social, a boa aplicação das leis, a rápida administração da justiça e o aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas

Fotos: Gleiner Mendonça



Sob juramento e divididos em duas solenidades, 99 novos advogados e 35 estagiários receberam as carteiras da OAB das mãos dos paraninfos das turmas, bem como orientações dos membros da OAB Uberlândia. Para cada nova carteira entregue no mês de julho, a Comissão de Meio Ambiente da 13ª Subseção da OAB/MG firmou o compromisso de plantar uma muda de árvore. A OAB Jovem convocou os presentes a participar das atividades e projetos da Ordem.

Em 2 de julho, Dr. Walter Cândido dos Santos - Presidente da CAA de Minas Gerais - veio da capital mineira para paraninfar a turma de 53 novos advogados e 25 estagiários que, ladeados por parentes e amigos, participaram da solenidade de entrega de carteiras.

Dr. Walter Cândido dos Santos

Um segundo evento foi realizado no dia 11 de julho, quando 46 novos advogados e 10 estagiários receberam as suas carteiras. Na data, a turma teve como padrinho o advogado e Presidente do CED - Conselho de Ética e Disciplina da OAB/MG, Dr. Alexandre Figueiredo de Andrade Urba-

no, que aos presentes discursou sobre o mercado de trabalho e a importância da conduta ética.

Além da sabedoria e experiência profissional que os paraninfos-convidados repassaram em palestras ministradas aos que agora ingressam no mercado da Advocacia, o Presidente da Ordem em Uberlândia, Dr. Eliseu Marques de Oliveira, fez questão de cumprimentar pessoalmente cada um dos que receberam a carteira da Ordem.

O líder aproveitou o ensejo para reforçar a importância do "Juramento do Advogado". Segundo ele, o Juramento não pode ficar somente no âmbito da vã filosofia das palavras; é dever dos profissionais transmutar as palavras para a prática, pautando-se pela ética profissional.

Jovens convocados

Em ambas as solenidades, o Presidente da Comissão da OAB Jovem, Dr.

Dr. Alexandre Figueiredo de Andrade



Hecy Braga de Oliveira, também apoiou as orientações do líder da Casa e acrescentou: "A OAB Uberlândia está de portas abertas para todos os jovens que quiserem participar dos trabalhos e/ou contribuir com a Comissão da OAB Jovem. Nossa missão é orientá-los no que for possível, pois sabemos que qualquer começo é difícil para um jovem dentro deste mercado. É por isso que nos colocamos à disposição e, na condição de mentores, esperamos aprender e ensinar ao mesmo tempo".

Já o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Dr. Hamilton Magalhães, aproveitou o contato com os jovens para convidá-los a participar mais efetivamente na construção de um mundo melhor para as futuras gerações. "Se depender da Ordem, projetos e meios para fazê-lo não faltarão. Sugiro aos jovens que comecem participando da Campanha Seqüestro de Carbono", convida.

A Campanha é uma realização da Comissão de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, na qual, para cada carteira entregue pela OAB, uma muda de árvore é plantada. "Em cada uma das mudas colocamos uma placa com o nome do novo advogado e a ele cabe a responsabilidade de manter a árvore crescendo e criando raiz", acrescenta Dr. Hamilton.

O plantio é feito às margens do córrego Guaribas, no bairro Canaã. A área para o plantio foi disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Uberlândia, via Horto Municipal, e já está preparada para receber as mudas. □

SERVIÇOS

- Interessados em mais informações sobre a campanha e/ou processo de manutenção podem entrar em contato pelo telefone (34) 3234-5555.
- Novos advogados podem ainda participar das reuniões da OAB JOVEM que acontecem às terças-feiras, a partir das 18 horas, na sede da OAB em Uberlândia.

Soçaite termina com saldo positivo para todos os atletas

Fotos: Divulgação

Entre março e junho, 10 equipes disputaram o Troféu “Edson Magno de Macedo” durante o 5º Campeonato de Futebol Soçaite. O campeonato foi organizado pela Comissão de Esportes da 13ª Subseção da OAB/MG, na Vila Olímpica, em Uberlândia. No dia 28 de junho aconteceram os jogos finais e a solenidade de premiação dos primeiros colocados contou com a participação do juiz homenageado.

A disputa começou com duas chaves compostas por cinco times cada. Das eliminatórias participaram as equipes dos times Ibet/Combat Vieira, Cherulli Adv/Seap, JLP Advogados, Advocacia Robison Divino, Comissariado da Infância e Juventude, Advocacia Rabelo/Teymeny, Data Vênia, OAB Araguari, In Digesto/Zarro Advocacia e Oficiais.

Após as eliminatórias, as finais aconteceram no domingo, 28 de junho. O 5º Campeonato de Futebol Soçaite terminava, tendo como principais colocados os times In Digesto/Zarro Advocacia e Oficiais em 1º lugar; Advocacia Rabelo/Teymeny em 2º; Advocacia Robison Divino em 3º e, em 4º lugar, o time Ibet/Combat Vieira.

O time campeão, In Digesto/Zarro Advocacia e Oficiais, recebeu o Troféu Edson Magno de Macedo diretamente das mãos do Juiz da Infância e Juventude da Comarca, homenageado do campeonato.

“O Juiz Edson Magno de Macedo, além de ser esportista nato e muito querido por todos nós, já participou várias vezes de campeonatos na condição de atleta. É ainda um grande incentivador da prática do esporte e da cultura da saúde; um exemplo vivo da alegria e do bom humor que provêm do esporte”, justificou o Presidente da OAB Esportes, Dr. Antônio Gonçalves Goulart, ao falar da simbologia do nome escolhido para representar o troféu.

Na solenidade foram premiados também os atletas Gustavo Tavares da equipe Robison Divino Advocacia, na modalidade de artilheiro do campeonato, e na de goleiro menos vazado, Rogério Fernando Conessa, do time Advocacia Rabelo/Teymeny. □



Time campeão, In Digesto/Zarro Advocacia e Oficiais acompanhado do Juiz Edson Magno – homenageado – e Dr. Eliseu Marques de Oliveira

OAB Uberlândia fica entre as primeiras colocadas nos JAM

Contando com 12 delegações, num total de 600 participantes, foi realizada entre os dias 24 e 27 de julho mais uma edição dos Jogos dos Advogados Mineiros (JAM), na cidade de Belo Horizonte. A equipe da OAB Uberlândia foi representada por 57 atletas e ao final da competição retornou a casa com uma das melhores colocações no campeonato.

As delegações das cidades de Belo Horizonte, Contagem, Divinópolis, Governador Valadares, Itabira, Ituiutaba, Juiz de Fora, Montes Claros, Patos de Minas, Poços de Caldas, Uberaba e Uberlândia reuniram-se na manhã do dia 23 para a concentração dos Jogos, o que aconteceu durante o Congresso Técnico. À noite, diretores das OABs, da CAA-MG e os atletas participaram da solenidade de abertura. Os Jogos tiveram início oficialmente na manhã de quinta-feira (24/07) e encerraram-se no domingo, 27, quando os prêmios foram entregues às equipes vencedoras.





Time feminino de peteca suou a camisa



Momentos de descontração durante os JAM

Os participantes dos JAM - que também são conhecidos como as "Olimpíadas dos Advogados Mineiros" - participaram de competições que foram divididas em 13 modalidades: atletismo, buraco, futebol de campo (masculino), futebol de salão (masculino), futebol soçaito master (masculino), natação (masculino e feminino), peteca (masculino e feminino), sinuca, tênis de mesa (masculino e feminino), truco, voleibol (masculino e feminino), tênis de campo (masculino e feminino) e xadrez.



Atletas de Uberlândia destacaram-se na modalidade futebol de campo

No saldo final do campeonato, Uberlândia foi a Subseção campeã na pontuação de medalhas dos JAM 2008, com 82 pontos. Em segundo lugar ficou Patos de Minas, com 76, seguida por Belo Horizonte, 67 pontos.

A 13ª Subseção da OAB foi absoluta nas modalidades do futebol, obtendo medalhas de ouro nas categorias futsal e campo. Atletas de Uberlândia conquistaram os títulos de equipe tricampeã na modalidade de futebol de salão, bicampeã no futebol de campo e vice-campeã no futebol soçaito master. E a equipe feminina conquistou o segundo lugar na modalidade peteca.

Em avaliação de desempenho das equipes de futebol, o Presidente da Comissão de Esportes da OAB, Dr. Antônio Augusto Gonçalves Goulart, ressalta: "O nosso time obteve ótimos resultados no futebol de salão e de campo, o que se deve também à organização da Comissão de Esportes, que promoveu jogos-treinos com o escopo de selecionar a equipe mais forte e competitiva. Como resultado de nossos esforços, somos, pois, tricampeões no futsal (2006/2007/2008) e bicampeões na modalidade futebol de campo

(2007/2008). Também nesta oportunidade agradeço à Zarro Advogados e Consultores, na pessoa do Dr. Rodrigo Zarro, principal patrocinador das equipes de futebol, pelo apoio dado à 13ª Subseção - Comissão de Esporte".

Nas disputas por colocação individual, atletas de Uberlândia foram vencedores no atletismo (masculino) e natação, bem como teve uma atleta vice-campeã na modalidade 100 metros natação.

A 8ª edição dos Jogos dos Advogados Mineiros (JAM) foi realizada na Unidade do SESC Venda Nova e é fruto dos esforços e parceria entre a Comissão de Esportes e Lazer da OAB de Minas, Caixa de Assistência dos Advogados (CAA-MG) e governo do Estado. □



Time de Futsal que defendeu a OAB UBERLÂNDIA

OABs vizinhas expõem problemas e projetos

Instaladas no Triângulo Mineiro, a 47ª Subseção da OAB/MG (Araguari) e a 33ª Subseção da OAB (Araxá) estão localizadas a poucos quilômetros de Uberlândia. Desta cidade a Araguari são 26 km e outros 168 km separam Uberlândia de Araxá. Os números relacionados às distâncias aumentam quando analisados na forma de habitantes: Uberlândia ultrapassa a marca de 600 mil, enquanto Araguari avança na faixa dos 80 mil e Araxá na dos 107 mil habitantes.

As três Subseções da OAB/MG são compostas pela cota de advogados e estagiários inscritos nelas. Ou seja, pelos 3.327 advogados e 318 estagiários inscritos na OAB Uberlândia, 410 advogados e 12 estagiários na OAB Araguari e 310 advogados e 17 estagiários na OAB Araxá. Juntamente com outras cidades, as três Subseções fazem parte de outro subsistema que é o do Triângulo Mineiro, o qual, por sua vez, é parte integrante da Seccional Mineira da OAB no Estado de Minas Gerais.

Diante do exemplo, percebe-se que “um sistema é feito da reunião de vários subsistemas”. A frase pode ser aplicada tanto ao Estado quanto em uma instituição como a OAB/MG, a qual é um dos subsistemas que integram o todo da OAB Federal. Dentro desta ótica, ainda que desenvolvam trabalhos independentes, todas as Subseções da OAB estão interligadas e o que acontece em uma Subseção afeta o todo.

É por entender esta dinâmica, por se importar de forma solidária com o que ocorre em outras Subseções e visando melhorar o quadro geral da Ordem que a 13ª Subseção da OAB/MG convidou os Presidentes da OAB Araxá, Dr. Marco Túlio Cardoso Porfírio e a da OAB Araguari, Dra. Carmen Lúcia de Aguiar Tavares, para que nossos leitores pudessem acompanhar um comparativo entre as duas Subseções e conhecer os problemas que enfrentam, bem como os projetos que desenvolvem. Confira a seguir.

OAB IN FOCO - Quais são as principais dificuldades enfrentadas pela sua Subseção?

Dr. Marco Túlio Cardoso Porfírio (OAB ARAXÁ) - A limitação dos recursos financeiros pode ser considerada como maior empecilho a um trabalho mais eficiente por parte da Subseção. No entanto, a bem da verdade, podemos afirmar que a Diretoria Financeira da Seccional, dentro das possibilidades, tem atendido nossos pleitos quanto ao carreamento de recursos financeiros para suprir nossas necessidades mais urgentes.

Dra. Carmen Lúcia de Aguiar Tavares (OAB ARAGUARI) - Em primeiro lugar, o desconhecimento, para não se falar em puro e simples desinteresse, dos próprios advogados e estagiários inscritos, dos fins, objetivos e competências ou atribuições institucionais e legais da Subseção, somente recorrendo a ela, se e quando encontram eventuais empecilhos ao desempenho de suas próprias atividades profissionais. Em segundo lugar, o completo desconhecimento e alheamento da população, como um todo, das finalidades e das atribuições ético-disciplinares da Subseção, em primeira instância administrativa, preferindo-se muita vez a busca de soluções através de caminhos ou vias inadequadas, acabando por denegrir toda a classe e não resolvendo, em verdade, os problemas surgidos no relacionamento cliente-advogado.

OAB IN FOCO - As relações entre a sua Subseção e os demais braços do Poder Judiciário em sua cidade são boas?

Dr. Marco Túlio Cardoso Porfírio - A relação da OAB Araxá é excelente não só com os membros do Poder Judiciário, como também com os integrantes do Ministério Público local.

Dra. Carmen Lúcia de Aguiar Tavares - São boas institucionalmente, mas enfrentam alguns e sérios problemas no dia-a-dia da atuação profissional dos advogados militantes nesta Comarca, visto que muitas das suas prerrogativas legais estão sendo descumpridas, dificultando em muito a atuação perante os órgãos policiais e

de segurança pública, decorrente também do desconhecimento ou mesmo da recusa premeditada em aceitar-se e cumprir-se o preceito constitucional de que o advogado é partícipe essencial ao ministrar da Justiça.

OAB IN FOCO - Os órgãos do Poder Judiciário de sua cidade têm atendido às expectativas dos advogados inscritos em sua Subseção?

Dr. Marco Túlio Cardoso Porfírio - Sim. Há pouco tempo tivemos uma redução do número de magistrados em decorrência de licenças de saúde e transferências de alguns juízes, porém os demais juízes se desdobraram para agilizar os serviços das Varas que ficaram órfãs temporariamente. Com a designação de novos juízes, os serviços estão dentro da normalidade. É importante ressaltar que todos os magistrados estão sempre disponíveis para o diálogo não apenas com a OAB, mas com todos os advogados, indistintamente.

Dra. Carmen Lúcia de Aguiar Tavares - Não. A Comarca encontra-se sobrecarregada de processos em todas as suas Varas Judiciais: Cíveis, Criminal, da Infância e da Juventude e dos Juizados Especiais. Têm ocorrido também desencontros e atritos, pelos mesmos motivos acima explicitados, esquecendo-se alguns de que inexistem hierarquia funcional/empregatícia entre os aplicadores e os demais operadores do Direito.

OAB IN FOCO - Há entraves para um melhor desenvolvimento do trabalho da Ordem em sua cidade?

Dr. Marco

LIBERTAS



Túlio Cardoso Porfírio - O único entrave seria a limitação de recursos financeiros.

Dra. Carmen Lúcia de Aguiar Tavares - Morosidade no andamento processual; aplicação de procedimentos ilegais e/ou inexistentes; burocratizando-se ainda mais o Poder Judiciário; rodízio exagerado na titularidade das Varas Judiciais, sem se falar nas dificuldades acarretadas pelos plantões regionais de final de semana e dias feriados, impossibilitando, na prática, o exame e o deferimento de medidas processuais urgentes, havendo a necessidade de se restaurar a Comarca de Araguari como sede dos plantões.

OAB IN FOCO - Quais são os principais problemas relacionados à Advocacia que têm sido de difícil solução durante sua gestão?

Dr. Marco Túlio Cardoso Porfírio - Acredito que não apenas na minha gestão, mas em várias, o maior problema tem sido o desrespeito à aplicação da Tabela de Honorários. Muitos advogados reclamam que colegas praticam valores muito inferiores aos determinados pela tabela, porém ninguém realiza sequer uma denúncia formal. Desta forma, fica impossível punir.

Dra. Carmen Lúcia de Aguiar Tavares - O respeito às prerrogativas do advogado no seu pleno e legal exercício profissional e a participação efetiva e permanente dos inscritos para a solução dos seus próprios problemas.

OAB IN FOCO - Quais foram os projetos que sua Subseção desenvolveu até o momento?

Dr. Marco Túlio Cardoso Porfírio - Além de nossa constante preocupação em bem atender a classe advocatícia, no que tange ao melhor aparato nas salas dos advogados, é nossa meta realizar diversos convênios de interesses dos

advogados, bem como estamos em adiando processo de conversação com a Seccional, visando a realização, em setembro, de um Encontro Regional dos Advogados do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em que serão tratados assuntos de alta envergadura, tais como Defesa do Consumidor, questões eleitorais e ética.

Dra. Carmen Lúcia de Aguiar Tavares - A instalação da Ouvidoria Eleitoral Subseccional, objetivando a regularidade e a lisura do pleito municipal em 5 (cinco) de outubro de 2008, somando seus esforços aos do representante do Ministério Público Eleitoral, e a dinamização das Comissões Temáticas Subseccionais, destacando-se as de Direitos Humanos, Proteção do Meio Ambiente; Defesa da Ética e das Prerrogativas Profissionais.

OAB IN FOCO - Em sua Subseção, quais as críticas que podem ser feitas aos colegas que vêm desrespeitando os preceitos éticos?

Dr. Marco Túlio Cardoso Porfírio - A falta de ética em qualquer ramo de atividade é sempre prejudicial, porém inevitavelmente persiste em existir. Salientamos que a Subseção da OAB de Araxá tem se preocupado com eventuais comportamentos antiéticos, no sentido de, sempre que lhe chegam ao conhecimento reclamações desta espécie, tomar as providências necessárias que os casos requerem.

Dra. Carmen Lúcia de Aguiar Tavares - Uma das maiores preocupações da OAB/MG tem sido a observância integral e fiel ao Estatuto da Advocacia e da OAB, ao seu Regulamento Geral e ao Código de Ética e Disciplina, normas jurídico-legais maiores que norteiam o exercício da Advocacia. Tenho orgulho em dizer que o Conselho Subseccional, composto por 5 (cinco) membros, encarregados de instruir e relatar os processos ético-disciplinares sob sua jurisdição e competência, tem trabalhado com afinco e a contento, estando absolutamente em dia. Casos graves e censuráveis, passíveis de punição, não passam despercebidos, não prevalecendo o chamado "espírito de corpo". O interesse maior é o exercício regular da Advocacia e o bom nome da classe, e, nesse sentido, o Tribunal de Ética e Disciplina, com sede em Belo Horizonte, também tem envidado ingentes esforços.

OAB IN FOCO - Em se tratando do

Exame de Ordem e da qualidade de ensino, como têm agido as faculdades de sua cidade?

Dr. Marco Túlio Cardoso Porfírio - Entendo que a faculdade de nossa cidade atende aos requisitos necessários para que o candidato obtenha êxito no Exame de Ordem.

Dra. Carmen Lúcia de Aguiar Tavares - É bom que se diga que a 47ª Subseção da OAB/MG tem conseguido manter a realização do Exame de Ordem em Araguari, recebendo um bom número de participantes e logrando satisfatório índice de aprovação. Há na cidade duas Faculdades de Direito. As suas dificuldades e limitações são as mesmas que apresentam os cursos de Direito no País, motivo pelo qual se torna essencial que a OAB lute com todas as suas forças para preservar o Exame de Ordem, malgrado as "vozes" que já se levantaram contra a sua realização, inclusive no Congresso Nacional, sob o falso argumento de que se constitui em uma autêntica "reserva de mercado".

OAB IN FOCO - Em sua visão, como está o mercado de trabalho para os advogados inscritos em sua Subseção? E, ainda, o que a Subseção tem feito para auxiliá-los, em especial os mais jovens, neste sentido?

Dr. Marco Túlio Cardoso Porfírio - Talvez em razão de possuímos faculdade de Direito em nossa cidade, o número de advogados tem aumentado significativamente, o que pode limitar a inserção imediata no mercado de trabalho, cada vez mais competitivo. Quando procurada, a OAB procura mostrar ao colega que o trabalho honesto e competente fatalmente acarretará a absorção do bom profissional pelo mercado.

Dra. Carmen Lúcia de Aguiar Tavares - O mercado de trabalho na área do Direito ainda pode ser considerado atrativo, mesmo no âmbito desta Subseccional, visto que o bacharel em Direito, além da Advocacia, poderá trilhar muitos outros ramos, inscrevendo-se em concursos diversos e atraentes financeira e profissionalmente. O importante é que se faça um curso bem feito e que haja uma verdadeira vocação para as coisas do Direito. Para estes, por exemplo, o Exame de Ordem não constitui nenhum bicho-de-sete-cabeças. □

QUAE SERA

OAB

MEN



Comissão Social organiza festa pensando na solidariedade

O mês de junho é caracterizado pelas festas regadas a danças, comidas típicas, bandeirinhas e outras particularidades. Na OAB Uberlândia, a Comissão Social é a responsável por dar seqüência à tradição junina e, todos os anos, reúne esforços para organizar o Arraial da OAB.

Durante os festejos, que aconteceram no estacionamento da Ordem em 11 de junho, a Comissão Social manteve os presentes em movimento. A quadrilha uniu casais, que ainda esticaram as pernas noite adentro, ao som da banda que tocava forró.

Em tom de brincadeira até juiz era enviado à cadeia do arraial. Houve sorteio de bicicleta, DVD, entre outros, e premiação para a melhor fantasia caipira. O touro mecânico, as barraquinhas de tiro-ao-alvo e as de comidas típicas foram algumas das mais cotadas.

Por fim, a festa junina da OAB, que é aberta à comunidade, cumpriu ainda o papel social que lhe cabe. Com o recorde de público, foram arrecadados também 163 litros de leite longa vida, os quais foram repassados à Casa de Reabilitação Jesus Cristo, O Nazareno. □

Fotos: Divulgação



O Presidente da Ordem e amigos



Convidados vestidos a caráter para a festa



Noite de alegria para os participantes

Uberlândia

120 anos na busca de:
Qualidade de vida;
Empreendedorismo;
Desenvolvimento sustentável;

Nas 175 linhas por cm²:

Com muita qualidade;
Com registro perfeito;
Com definição nos detalhes;
Com tonalidade fiel das cores;
Com perfeição de imagens.



Tudo isto na Gráfica Brasil, em Uberlândia
há mais de 50 anos.

“Parabéns Uberlândia.”



Av. Fernando Vilela, 245 - Uberlândia - MG
Cep: 38400-456 - FONE: (34) 3239 5800
comercial@graficabrasil.com.br



CHEGOU CTBC TOTAL

COMPUTADOR + BANDA LARGA + AUTOMAÇÃO COMERCIAL + SUPORTE

Com o CTBC Total você informatiza, atualiza e moderniza o seu negócio com a mais alta tecnologia, baixo investimento e garantia de suporte. Gere a melhor experiência ao seu cliente em todas as etapas da prestação de serviço, inclusive reduzindo o tempo da espera na fila. É Total. É CTBC. Porque aqui seu negócio faz parte do nosso.

Procure o consultor CTBC ou ligue 0800 942 1212 e solicite uma visita. www.ctbc.com.br/empresas



A gente fala do seu jeito.